



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 120

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1968

ATA DA 4^a REUNIÃO, EM 22
DE JULHO DE 1968

2^a Sessão Legislativa,
da 6^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. VICTORINO
FREIRE.

As 14h30min, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Victorino Freire
Menezes Pimentel
Argemiro de Figueiredo
Aurélio Viana
Armando Storni
Milton Menezes
Antônio Carlos
Guido Mondin

C SR. PRESIDENTE:

(Victorino Freire) — A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 10 Srs. Senadores, não havendo número, portanto, para a abertura da sessão.

Antes de declarar encerrada a presente reunião, designo para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 47,
DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 47, de 1968 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 555-68), que torna sem efeito a Resolução n.º 83, de 1967.

REQUERIMENTO N.º 725, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 725, de 1968, de autoria do Senador Vasconcelos Pórras, solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central — informações sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE).

REQUERIMENTO N.º 848, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 848, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Dylton Costa solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre os estabelecimentos bancários que, de cinco anos a esta data, entravam em regime de liquidação, e faz outras indagações.

SENADO FEDERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

Mensagem n.º 246, de 1968

(N.º 448-68, NA ORIGEM)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 82, § 1º, 83, III, da Constituição, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei que dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais, por julgá-lo contrário ao interesse público em face dos motivos que passo a expor:

Preliminarmente, cabe ressaltar que o Projeto de Lei, em referência, altera a Lei n.º 5.285, de 5 de maio de 1967, que assegura a todos os servidores públicos federais ou autárquicos, em caso de aposentadoria ou disponibilidade, bem como, na hipótese de sua morte, ao cônjuge sobrevivente ou seus filhos em dependência econômica, o direito de continuar a ocupação de próprio da União, autarquias e demais entidades paraestatais, que detinham em razão do exercício da função, a critério da autoridade competente, por prazo mínimo de trinta dias e máximo de noventa.

O atual Projeto de Lei, além de assegurar, aos beneficiados pela Lei número 5.285-67, idênticos direitos, eliminando a interferência da autoridade competente, citada naquela Lei, e permitindo a todos os servidores a ocupação sem limite de prazo, estaria privando a União, autarquias e demais entidades paraestatais, de imóveis que seriam destinados aos novos titulares das funções. Estaria comprometido o esforço que vem desenvolvendo o Poder Executivo no sentido de proporcionar próprios residenciais aos servidores que, por exercício da função, a eles fizessem jus. Ver-se-ia a União, privada, anualmente, de considerável número de próprios residenciais que, em detrimento do funcionalismo em atividade, passariam a beneficiar sómente os inativos.

Enquanto o art. 1º assegura a todos os servidores públicos federais ou autárquicos o direito de continuar na ocupação do próprio residencial, o art. 3º prevê a alienação de imóveis somente ao funcionário civil. Assim, é evidente que, sendo o Projeto transformado em lei, esta conteria em seu texto, uma injustificável discriminação.

Autorizando, no § 2º do art. 3º o serviço do Patrimônio da União a fa-

zer o levantamento dos imóveis e providenciar a efetivação da alienação, e determinando seja observado o disposto no art. 144 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.760-46, deixa de considerar o disposto no art. 134 do mesmo Decreto-lei, que estabelece que "A alienação ocorrerá quando não houver interesse econômico em manter o imóvel no domínio da União,

Os imóveis residenciais da União, alugados a funcionários públicos, em razão do exercício da função, evidentemente são do interesse econômico e administrativo da União.

A proposição, sendo transformada em lei, poderia acarretar inconvenientes ao serviço público, em face da ausência de elementos que possibilitem uma avaliação do número de próprios nacionais existentes, de suas características específicas e de seus correspondentes valores, para que se possa avaliar o montante das alienações a serem realizados pela União, autarquias e entidades paraestatais de seus respectivos patrimônios.

Excluindo, no art. 3º, § 3º, do levantamento, para alienação "os imóveis destinados à residência em 'caráter obrigatório', os localizados em zona militar e aquêles considerados, pela autoridade sob cuja jurisdição estavam, como indispensáveis ao serviço público", permite a ação de critérios distintos nos diferentes setores da Administração, inclusive considerar todos os imóveis como indispensáveis, pois, do contrário, a construção ou aquisição dos mesmos, pelo Poder Executivo, não encontraria justificativa legal.

O atual projeto não apresenta uma solução global, ao problema habitacional. Diminui, consideravelmente, a possibilidade do funcionário público federal ou autárquico, em atividade, de residir em próprio da União, beneficiando sómente os inativos e cria para a União problemas nos Seções Administrativa e Social, deixando ao Poder Executivo o encargo de solucioná-los.

Determinando a alienação de imóveis residenciais priva o Governo de parte do patrimônio que deverá ser reposta, por necessidades da Administração. Aumenta o encargo do Poder Executivo e não prevê a origem dos recursos necessários para atendê-los.

A legislação específica em vigor e a própria política governamental,

o grande esforço que vem sendo realizado para ampliar essa política, facilitando a aquisição de imóveis residenciais, mediante empréstimos, sob várias modalidades já se faz sentir

e está contribuindo para atenuar os reflexos da crise habitacional.

São esses os motivos que me levaram a negar sanção ao Projeto em causa, os quais ora submeto à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de julho de 1968. — A. Costa e Silva.

PROJETO VETADO

Dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais e dá outras providências. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei n.º 5.285, de 5 de maio de 1967, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurado a todos os servidores públicos federais ou autárquicos, em caso de aposentadoria ou disponibilidade, bem como, na hipótese de sua morte, ao cônjuge sobrevivente ou seus filhos em dependência econômica, o direito de continuar na ocupação de própria da União, autarquias e demais entidades paraestatais, que detinham em razão do exercício da função, desde que manifestem, no prazo de 60 dias, contados da data do óbito, aposentadoria, ou disponibilidade, o desejo de prosseguir na ocupação."

Art. 2º Ficam amparados pela presente Lei os que ainda se encontram na posse desses imóveis, apesar da aposentadoria, disponibilidade ou da morte do servidor ter ocorrido antes da vigência desta Lei.

Art. 3º Os imóveis residenciais da União, alugados a funcionários públicos civis, que puderem ser desmembrados, poderão ser alienados pela União aos respectivos locatários, cuja situação esteja regularizada no Serviço do Patrimônio da União, ou por morte destes ou seus sucessores, independentemente de concorrência pública, por preço não inferior ao respectivo valor atualizado, a ser fixado pelo Serviço do Patrimônio da União.

§ 1º É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei para que os que se julgarem com direito aos favores por ela concedidos apresentem seus requerimentos.

§ 2º Fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado a fazer o levantamento dos imóveis compreendidos na especificação deste artigo e proceder à efetivação da alienação, que observará o disposto no artigo 144 e seus parágrafos do Decreto-lei número 9.760, de 5 de setembro de 1946.

§ 3º Não poderão ser incluídos no levantamento objeto do parágrafo anterior os imóveis destinados à residência em "caráter obrigatório" os localizados em zona militar e aquêles considerados, pela autoridade sob cuja jurisdição estejam como indispensáveis ao serviço público, ou de enti-

dade autárquica ou sociedade de economia mista proprietária.

Art. 4º Só terão direito aos benefícios desta Lei os ocupantes que não forem proprietários, promitentes compradores ou cessionários de outro imóvel residencial na localidade, exceção feita àqueles que só possuam um e inadequado em razão de sua área útil, à sua moradia e de seus dependentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OFÍCIOS:

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei da Câmara Nº 98, de 1968

(Nº 2.180-B-64, NA CÂMARA)
Institui o "Dia do Colono", a ser comemorado em 25 de julho de cada ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Colono" que será comemorado no dia 25 de junho de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Agricultura

Projeto de Lei da Câmara Nº 99, de 1968

(Nº 73-B-67, NA CÂMARA)

Dá nova redação ao § 1º do art. 53 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O § 1º do art. 53 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55

§ 1º. O Imposto de Renda não incidirá na fonte sobre os rendimentos distribuídos às sociedades anônimas de capitais aberto, ou por estas aos seus acionistas titulares de ações nominativas, endossáveis ou ao portador, se optarem pela identificação, bem como sobre os juros dos títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, subscritos voluntariamente".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissões de Economia e de Finanças

Projeto de Lei da Câmara Nº 100, de 1968

(Nº 3.339-B-65, NA CASA DE ORIGEM)

Inclui na categoria de trabalhadores autônomos, para fins de previdência social, os guardas-noturnos mantidos por instituições particulares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Para os fins previstos na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), são considerados trabalhadores autônomos os guardas-noturnos mantidos por instituições particulares, ficando sujeitos à contribuição para o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES.
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Endereço nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Legislação Social e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara Nº 101, de 1968

(Nº 418-B-67 NA CASA DE ORIGEM)

Dispõe sobre a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. A Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, da 2ª Região da Justiça do Trabalho, no Estado de São Paulo, passa a ter jurisdição limitada ao território atual da Comarca do mesmo nome.

Parágrafo único. Os feitos em curso na Junta que, nos termos desta Lei, não mais pertençam à sua competência, serão remetidos aos Juízes competentes desde que não tenha sido iniciado o julgamento ou não esteja em fase de execução.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Legislação Social

Projeto de Lei da Câmara Nº 102, de 1968

(Nº 488-E-67, NA CÂMARA)

Dá nova redação ao art. 8º do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 8º do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pela Mesa da Câmara quando:

I — Ocorrer falecimento ou renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II — Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei;

III — Perde o mandato o Vereador que deixar de comparecer a mais de metade das sessões ordinárias da Câmara a que pertence, em cada período de sessão legislativa, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva Casa ou outro motivo relevante.

IV — Incidir nos impedimentos legais para o exercício do mandato e não se descompatibilizar até a posse, nos casos supervenientes, dentro do prazo fixado em lei ou ato da Câmara.

Parágrafo único. No caso do item III, a perda do mandato poderá verificar-se por provocação de qualquer

co ou cometido de moléstia profissional, doença grave contagiosa ou incurável, na forma dos arts. 105 e 107;"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara Nº 104, de 1968

(Nº 1.376-B-68, NA CÂMARA)

Aprova a Quarta Etapa do Plano Diretor do Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para os anos de 1969 — 1970 — 1971 — 1972 e 1973, e dá outras providências.

PUBLICADO EM SUPLEMENTO A PRESENTE EDIÇÃO

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Nº 033005, de 18 do corrente mês — comunicando a aprovação de emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.245 D-68, na Câmara e nº 75-68, no Senado, que concede franquia postal às precatórias criminais e a correspondência dos Conselhos Penitenciários Estaduais. (Projeto enviado à sanção em 18 de julho de 1968).

Nº 003006, de 18 do corrente mês — comunicando a aprovação de emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.163 D-68, na Câmara e nº 72-68 no Senado, que dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 18 de julho de 1968).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATO DO SR. DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 83 DE 19 DE JULHO DE 1968

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Aloisio Barbosa de Souza, Roberto Velloso, Redatores de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, e Zuleika de Castro Monteiro, Oficial Legislativo, PL-8,

para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente havido com o automóvel do Senado, placa 83-01, dirigido pelo Motorista PL-10, Orácio Rodrigues da Cunha, bem como avaliar os danos sofridos pela viatura.

Secretaria do Senado Federal em 19 de julho de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão Mista incumbida do Estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

ANEXA DA ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1968

Integra do anexo taquigráfico da Reunião

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernand Corrêa) — Está aberta a sessão.

Este é uma sessão extraordinária, porque se reúne a Comissão fora do horário estabelecido, com o objetivo de termos o prazer de ouvir o Sr. Roberto Selmi Dei, pessoa que está fazendo uma obra pioneira no Brasil, no que diz respeito à agricultura como a pecuária, sobretudo à criação de porcos perto a Brasília.

De maneira que estamos aqui todos atentos para ouvir o seu depoimento, que vai ser gravado.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Na verdade, organizei e dirijo uma organização nesse setor. Direi, portanto, se representar de novo para mim era também para mim nova atividade — entretanto de novo para o Brasil, eis que a suinocultura até então,

que contarei o que conheço, se é que conheço, tudo o que sei, se é que sei.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernand Corrêa) — Passemos, então, aos nossos trabalhos.

Tenho a palavra o Sr. Roberto Selmi Dei.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Sr. Presidente, Senador Corrêa da Costa, meu muito obrigado ao excelente amigo Senador Lino de Mattos; muito obrigado, ao caríssimo e velho amigo Senador Ermírio de Moraes, e aos Senhores todos, pela oportunidade que me oferecem de poder trazer aqui o resultado de alguns anos de trabalho, numa atividade que não é a minha específica, mas que surgiu no momento em que, já grizalha a cabeça, achei conveniente reoxigenar os pulmões em busca de outros ares longe daquela capital febril, de aço, de pedra e de pouco coração, lancando-me para uma aventura no interior de São Paulo, precisamente em Araraquara, para ali implantar uma suinocultura que tinha por objetivo oferecer uma distensão na minha atividade principal, que é indústria, em São Paulo. Seduzindo-me, ou fiz-me seduzir pelo que essa atividade pudesse representar de novo para mim — era também para mim nova atividade — entretanto de novo para o Brasil,

e até hoje, continua colocada em termos de aventura, sem a mais remota organização e, consequentemente, com os resultados econômicos mais melancólicos do mundo ocidental que conheço, atividade essa, iniciativa essa que, tal como ocorreu na atividade industrial, pudesse justificar minha presença neste momento, assinalar esta presença com fatos que traduzissem meu imenso amor ao País, minha imensa gratidão a esta terra e a esperança que tudo dão, a quem busca fazer alguma coisa honesta com determinação, com confiança inabalável. Mas parece-me oportuno cícer, e quer que os Srs. saibam, que aqui compareço devido à gentileza dos Srs. que demonstram que não usam os diplomas que o povo lhes conferiu apenas como passaporte para gabinetes, mas que empregam o seu tempo no estudo e na busca de soluções que interessam ao país, justificando, assim, sua presença no Congresso do Brasil.

Atendendo a essa deferência e com e quero que os Srs. saibam, que aqui a maior humildade possível, diria que, há sete anos precisamos, comecei a construir numa fazenda abandonada, em Araraquara, umas instalações próprias para a engorda de suínos, que comprova lá, e cujo rendimento, com o tipo de engorda que eu tinha imaginado, pudesse possibilitar a continuação dessa iniciativa.

Daqui em diante foi um construir sem parar. Não direi 24 horas por dia, mas posso dizer, certamente, 16 horas por dia, canalizando para aquele Município uma cifra astronômica de Cruzeiros, não do Governo — próprios, particulares — lançados na busca de soluções para uma atividade que poderia redundar num insucesso total. E, se menciono o insucesso total, é porque, realmente, insucesso tive dois: duas vezes, a áfosa dizimou os plantéis nascentes. Mas, como cumpria superar os obstáculos e alcançar o melhor, dentro do possível, os insucessos só vieram para dar mais ênfase e redobrar o estudo, a dedicação e os Cruzeiros, para que, afinal, eu tivesse, hoje, o privilégio, o honroso privilégio de dizer a V. Exas que aquilo que S. Exa. e Sr. Ministro da Agricultura, em informações prestadas ao Plenário do Congresso, e impressas no Diário do Congresso de 15 de fevereiro, classifica de ponto ideal, ainda que hipotético, para a suinocultura brasileira, é uma realidade conseguida em Araraquara, não nos termos em que S. Exa. almeja, prefere, idealiza, um pouco mais.

E o que trago a esta Casa, é o que declaro aos Srs. Parlamentares, quero todos meus amigos, e quando se pronuncia a palavra amigo, a esta altura da vida, pronuncia-se com algumas emoções, porque ciente e consciente de que este resto de vida talvez não permita fazer mais amigos, com tantos anos, como alguns dos que aqui estão, nem fazer novos. Então trago isto ao conhecimento da Casa, trago isto ao conhecimento desses novos congressistas, desses novos brasileiros aos quais, se me permitem, querer me nívelar, no empenho que demonstra nesta atividade, como no empenho com que a esse empreendimento me dediquei e com resultados que vêm demonstrar.

Não tenho o desfrute melhor do mundo. Não tenho. Mas tenho um desfrute, em Araraquara, que permite ao Brasil ansiar por uma posição melhor. Se há um desfrute geral de 15%, por motivos outros que S. Exa. o Sr. Ministro citou e que, provavelmente, repetirei, há também desfrute que supera todos os Países deste Continente, inclusive a América do Norte, e alcança os melhores desfrutes, dos mais adiantados Países da Europa, pouco distante do Reino Unido que é o maior do Mundo, porque Araraquara já tem 157%. Trago um quadro — como foi feito isso.

Sr. Presidente, peço que por favor me de a tônica para saber se...

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — (Sem microfone)

O SR. ROBERTO SELMI DEI — A suinocultura brasileira se divide em duas categorias completamente distintas, isto é, o porco banha, vulgarmente denominado porco crioulo, de linhas tóscas, animal curto, animal pesado, é um animal cuja carne — que não é carne, é banha — às vezes arrasta o chão, e o porco tipo carne que é um animal esguio, de linhas muito bonitas, uniformes, sem barbelas, socado e cujo índice de gordura é elemento, digamos, negativo, eis que a gordura vegetal, hoje, supre melhor a demanda do mercado brasileiro. O porco-carne é um animal nobre, de procedência europeia, dos Países Nôrdicos, os animais branco e ingleses, os animais pretos e brancos.

lá outras raças semelhantes mas as duas principais são as laudraces que e o sueco norueguês e o wessex, que é o sônomo do seu irmão americano, lá chamado yorkshire.

A diferença entre um tipo e outro está a, seguinte: enquanto um porco banha leva, normalmente, de dezessete a dezoito meses para atingir o seu ponto ideal de engorda, isto é, de matança, o porco carne atinge este ponto ideal em: oito meses. Em Araraquara, onde criamos o porco nobre, o porco enxuto, o porco sadio, o porco cuja palatabilidade dá à carne de porco a mesma nobreza da carne de bezerro e cuja digeribilidade é muito maior do que a da carne de boi, é idêntica à carne de peixe.

Va, aqui, uma declaração oportunamente, porque é experiência própria, além da experiência dos doutos, dos técnicos, a experiência também é pessoal. Frouve tempo em que eu não podia comer carne de porco, na sugestão de que me fizesse mal. Hoje eu me alimento desse porco-carne, e a digeribilidade se processa em poucos tempos mesmo ingerido em proporções abundantes.

Muito bem. Eu dizia há pouco que, enquanto o porco-banha leva 16 a 18 meses para seu ponto de maturação, para seu ponto de abate, o porco-carne consegue alcançar isso em 8 meses. Também menos, também em 7. Quem sabe se em 6. E também em 5.

A minha experiência, é o meu resultado. 110 kg de peso, do dia do nascimento ao dia do abate. Uma carreta enxuta. É o produto de Araraquara.

Muito bem. Estes resultados foram obtidos numa maternidade particular, servindo-se apenas dos elementos que o mercado particular ofereceu, em técnico e em laboratório, e também em animais, eis que não tem nenhum importado do exterior — são todos crioulos, comprados aqui ou acolá; comprei-os da Perdigão, da Sadia, do Rio Grande do Sul, fazendo o entretenimento de raças, o chamado quickie, com os melhores resultados.

Afirma também S. Exa. o Sr. Ministro da Agricultura que, no porco, o ideal é ter duas crias, ou duas barrigadas por ano, e não uma, como ocorre no Brasil. Afirma que, em Araraquara, se registram automaticamente duas barrigadas por ano.

Afirma também S. Exa. que, ao invés de três ou quatro leitões criados por barrigada, o ideal seria que tivesse seis, sete ou oito barrigadas. Afirma, declaro e provo que os resultados de Araraquara são de oito, quatro por barrigada, num plantel de sete mil bichos, e em um mil e setecentos reprodutoras.

Não é uma experiência de laboratório, como os senhores podem imaginar; é uma criação em termos industriais. O Deputado Fernando Magalhães também conhece, a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados esteve lá, em sua maior parte,

inclusive alguns médicos e altos congressistas.

Aliás, peço aos senhores que não considerem isto irrelevante, porque para mim é no mais alto grau relevante. É que, não fossem os membros do Congresso Nacional, então o empreendimento de Araraquara, visitado por todos os países de todos os governos do continente, não teria recebido subsídios oficiais, visitas oficiais de membros do Congresso Nacional.

Peço isso repito, aqui, com a maior humildade, que não considero essa minha declaração irrelevante; para mim é a mais relevante declaração, a mais honesta constatação. Visitaram, durante seis semanas — todo fim de semana lá iam — pelo mérito do meu conselho honorário aqui presente, e premiaram o meu trabalho, recompensaram e pagaram.

Direi que é erro de impressão. Provavelmente o Sr. Ministro da Agricultura indicou alguns números que deve ser erro de impressão — referente ao desfrute brasileiro e ao desfrute de alguns outros países.

Tenho números absolutos. Não viria, aqui, sem eles. São números da FAO.

Dizem eles que o desfrute brasileiro — alias confirmado o resultado do IBGE — foi de 15%; Argentina: 50% — saiu, por engano, 40%; Itália: 76%; Tchecoslováquia: 90%; Iugoslávia: 91%; Polônia: 105%; Áustria: 106%; França: 108%; Nova Zelândia: 120%; Alemanha Ocidental: 135%; Dinamarca: 142%; Estados Unidos: 146%; Canadá: 152%; Irlanda: 155%; Araraquara: 157%; Austrália: 184%; Bélgica: 186%; Holanda: 172%; Reino Unido: 182%.

Há, igualmente, um defeito da assessoria de S. Exa., que, inegavelmente, não pode lembrar-se de tudo, é claro. E quando afirma que o plantel brasileiro é o terceiro ou quarto do mundo.

Não é. É o segundo, isto é, de todo o mundo, incluindo o desconhecido, que é a China. Esta detém o maior plantel do mundo, com 600 milhões de cabeças e, imediatamente abaixo, vem o Brasil, com 61 milhões de cabeças, um pouco, exatamente 60 milhões e quebrados e, em terceiro, os Estados Unidos, com 59 milhões, e muitos outros absolutos, com quebrados, inclusive.

B mundo conhecido, do mundo que dirijo e em oitavo mundo, com o mundo ocidental, detém o Brasil o maior plantel, e, desgraçadamente, o pior rendimento. Então, a América tem quase tanto quanto o Brasil e mat, isto é, oferece ao consumo 85 milhões de porcos por ano; o Brasil muita, isto é, dá ao consumo 8 e meio milhões.

Este, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o aspecto negativo da suinocultura. Por que esse aspecto negativo?

As razões são várias. Em primeiro lugar, a maior parte dos criadores de porcos são nobres, isto é, de porco de banha, não é, a rigor, um criador. Ele tem um quintal 10, 20, 30 ou 50 cabeças, que se alimentam com o que aparece, sem nenhum cuidado de higiene, sem nenhuma assistência médica-veterinária, sem nenhuma proteção para a maternidade, sem nenhum escrúpulo para as coberturas, mas, ao vender o seu produto, registro um lucro líquido. Não tem despesas e, se as tem, saem sem ser anotadas.

É um dos grandes males, já porque isso não suinocultura é apenas criar porcos, e já degenera as raças e, finalmente, porque oferecem ao consumo um produto realmente desrespeitável. A sanitização animal para a alimentação humana havia de ser profissional, porque se come carne de porco com brucelose que se transmite ao corpo humano, pois não há exames. É o maior mal que essa criação de aventura, de fundo de quintal causam à suinocultura organizada ou à gran-

dú, suinocultura, como creio que seja a de Araraquara, o maior mal é a concorrência competitiva no prego de venda, porque os compradores, os abateiros, os frigoríficos compram o que lhes é oferecido e como os criadores de raças nobres são poucos, sem uma produção apreciável, é óbvio que os que precisam da carne de porco valentes, nas suas indústrias, daí que o mercado lhes oferece. E para esse prego de segunda ou de terceira é oferecido um preço qualquer e qualquer que seja é bom para quem vende. Como disse antes, é um lucro líquido, é um monte de dinheiro que põem no bolso.

O preço vil que é pago por um produto de terceira tem o seu reflexo natural num produto nobre, de maior dificuldade de se impor. Além do mais, esse produto nobre não pode sofrer cotação, é uma mercadoria cujo custo encarece dia a dia. No instante em que passa dos cem e sete quilos, que é o peso ideal para ser abatido, daí que o cliente continua comendo sem que o ganho de peso responda ao alimento que ingere, que é bastante elevado.

Certa vez eu fiz uma pergunta a um grupo de congressistas que estava em Araraquara e que se resumiu no seguinte: Imagine os Srs. no dia em que o Brasil tiver seu plantel de porcos transformado em porco tipo carne. Apenas. Então, 60 milhões de porcos tipo carne e, imagine-se que o Brasil, a essa altura, tenha conseguido elevar seu baixo rendimento, não para um ideal, mas, para rendimento de desfrute ideal de 100 por cento, apenas 100 por cento, isto é, que disponha de 60 milhões de porcos por ano, ao invés de 8 ou 9 que dispõe atualmente.

Imagine-se que desses 60 milhões de porcos o Brasil resolvesse e pudesse exportar apenas a metade, isto é, 30 milhões de cabeças. E, imagine-se que essas 30 milhões de cabeças dessem 2 milhões de toneladas.

E, imagine-se que esses dois milhões de toneladas de porco tipo carne pudessem alcançar lá fora apenas 400 dólares a tonelada, não 500, teríamos com a exportação de porcos muito mais dólares do que toda a exportação brasileira. Isto não é tão absurdo quanto parece e eu posso afirmá-lo. Meu nobre e caríssimo amigo Atilio Fontana não estranha que eu tenha rendimento de 107 e alcance 107 quilos em poucos meses, 4 a 5 meses. Sei que, para ele, não é novidade e ele também tem. Ou não tem?

O que é preciso é que isto não seja monopólio de 10, de 20, mas que haja preocupação do Governo para que seja coletivo, em todo o Brasil, e que se promova uma campanha para que se diga a quem cria porco que chega de porco banha.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — O alcance do peso de cem quilos em cinco meses é possível. Vou na Inglaterra que, em quatro meses e meio, alcançaram esse peso.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Por exemplo, não acho justo que eu compre cinqüenta mil sacas de milho por ano para alimentar o plantel e sobre essa quantidade pague cinqüenta milhões de cruzeiros de ICM, que não podem ser descontados no porco que eu vendo. E' claro que eu gostaria que o Governo desse ao suinocultor brasileiro, aquele que lhe pudesse oferecer ao Governo uma demonstração de que se interessa por esse tipo de atividade, que é uma riqueza nacional das melhores e mais legítimas, a possibilidade de fácil renovação de seu plantel. A consanguinidade é um dos maiores males da suinocultura brasileira, de seus plantéis, a consanguinidade é um dos maiores males da suinocultura brasileira. Então, eu vou para Santa Catarina buscar reprodutores praticamente cada dezoito meses. E a

preocupação minha e deles é saber que comprei antes. De lá só trago landrace brancos. Isso precisa ter um fim, porque é um gasto inútil de energia e, afinal, em última análise, esses animais tipo carne têm só uma origem, a consanguinidade é geral. A renovação de plantéis não se faz com a rapidez e o rigor que seria recomendável. Então, percebo em determinados plantéis que tinha tantos leitões de 14 leitões/novos carregados que diminuía para dez, para nove, para oito, com o mesmo cuidado e carinho. Seria deseável que os suinocultores brasileiros tivessem assistência, ou pelo menos oferecimento de uma assistência efetiva, que a assistência nominal, existe, mas a assistência efetiva na obtenção das melhores vacinas, por exemplo, contra aftosa, que o Governo sabe que umas são melhores do que outras. Seria da maior importância que o Governo adverte-se determinados suinocultores de raças nobres, que encaminhassem a busca desse tipo de vacina para os melhores fornecedores, porque os há. Há uma vacina equivalente, há uma vacina trivalente, e já há vacinas supostamente polivalentes. A aftosa é uma praga. Não há essas condições, pelo menos não as conheço.

Há outros aspectos fundamentais para a suinocultura. Um deles: o preço mínimo. Já S. Exa., o Sr. Ministro da Agricultura, inseriu esse tópico em sua exposição à Câmara dos Deputados. Porém, não existe ainda. O preço mínimo para o porco nobre, para o porco tipo carne é absolutamente discutível. Há pouco tempo, num grupo de trabalho de que faço parte, na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, frigoríficos presentes declararam que, por esse tipo de porco, poderiam pagar 30 por cento a mais do que em relação ao porco tipo banha. Houve um que dava 35 por cento. E' preciso haja um preço mínimo. Se leremos a evolução do preço do porco e a evolução do custo de alimentação, V. Exas. verão que, enquanto o preço do porco aumentou 50 por cento, a evolução do custo de alimentação aumentou 87 por cento. Se esse tipo de atividade já é notoriamente precário ou senão passivo — o que está errado — a criação de porco em si, não à especialização, então, não é possível que aquela que cria uma riqueza, não se transforme, não tenha o seu primeiro prêmio.

Há outro aspecto também, para o qual tomo a liberdade de esclarecer a petição dos Srs. E' o seguro. Tenho sete mil cabeças em número redondo, sem falar nos animais valiosos. Se amanhã entrar alguém, na fazenda, portador ainda que inocente, de um vírus de aftosa, daqui a 15 dias o plantel estará reduzido a um terço.

Penso que o Governo deveria dar uma cobertura para aqueles que arriscam tudo, sem ter a mais mínima garantia! Não têm preço mínimo e não têm seguro. E a atividade é precária, senão deficitária.

O seguro, por maior que fosse a taxa, provavelmente, daria uma tranquilidade ao empreendedor, o que hoje não tem.

E mais um resvalo: quanto mais escutei amigos sugerirem ou familiares advertirem — "mas, e se isso não der certo?".

Nos anos de 1966 e de 1967 trouxe um resumo dos últimos dois anos, porque os resultados, daqui para a frente, serão muito menos expressivos do que no inicio — quem paga 151 alcança 100. Mas quando a pesse chega a 153, em 1966, e verifica que, em 1967, apesar de todos os esforços, só alcança 157, daqui para diante, terá muito menos expressão.

Trouxe então, o resumo desses dois anos. Tive, em 1966, 1.195 coberturas, havia previsto 1.070, e excedeu 1.322, com 111 por cento de eficien-

cia. Em 1967, previ 1.715 cobertas; realizei 1.852, com 108 por cento de eficiência — mais 24 por cento do que no ano anterior. Vinha havendo nascimentos tais e tais. Havia previsto, em 1966, 5.324. No princípio do ano, essa previsão. Consegui 5.241, isto é, 98,4 por cento de eficiência, em 1966. Em 1967 a mesma coisa.

Leitão por parto, peso de cada leitão ao nascer, número de quantidades de desmamas, custo de ração.

Custo de ração: em 1966 gastei cento e setenta e sete milhões de cruzeiros antigos. Em 1967, quatrocentos e cinqüenta e três milhões de cruzeiros, também antigos. Com um aumento, portanto, de 156 por cento.

O custo da ração, em 1966, foi de 0,113; em 1967, 0,18. O custo da ração por um quilo vivo, em 1966, foi quinhentos e oito e o preço da venda, 0,92. Em 1966 tive um custo de produção de 0,63 e, em 1967, 1,16.

Aumento no custo da ração: de 1966 para 1967, 84 por cento. Aumento no preço da venda, de 1966 para 1967, 50 por cento.

Quer dizer, houve uma redução nos cruzeiros recebidos, em 1967, de 34 por cento. Como não há suinocultor que possa dizer que ganhou vendendo porco eu posso dizer, é claro, que não pode perder 34 por cento.

S. Exa., o Ministro da Agricultura, afirmou que só nos Estados do Sul, meio milhão de famílias vivem da suinocultura. Eu declaro que, no Brasil, um milhão de famílias vivem da suinocultura. Verdade que S. Exa. falou no Sul do Brasil.

A crise da suinocultura começou em 1965, quando o preço que era de 22 contos a arroba, preço bruto, 15 quilos, se manteve nesse preço três meses do ano. Baixou de 22 para 20, 19, 18, até 13; fixou-se entre 12 e meio, 13 cruzeiros novos.

A reação houve nesses meses considerados não de safra — não sei porque há safra para porco — mas provavelmente a explicação é que, nos Estados do Sul, só há safra por ocasião do nascimento.

Então, como não tem mercado de consumo nos Estados do Sul, mandam seus produtos na safra do milho para São Paulo, nos meses em que a suinocultura gaúcha não exporta os seus normais 60 a 70 caminhões, por dia, descarregando esses animais nos mangleiros de Itapevera.

A suinocultura de São Paulo, tipo carne, que não é suinocultura nobre, sofre as consequências e, nesses três meses, sente um certo alívio.

Agora mesmo, ontem, o preço em São Paulo tinha voltado aos seus NCR\$ 18,50 por arroba quando em 1965 era NCR\$ 22,00.

O Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo criou um Grupo de Trabalho cujas tarefas devem estar concluídas em breves dias.

Foi para mim muito agradável verificar o quanto são dedicados e competentes e eficientes os técnicos que a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo possui.

Todos eles homens de grande mérito, de grande valor e de grande dedicação, em tal medida que me surpreenderam, têm, quanto ao custo da ração, conhecimento absoluto. Surpreenderam-me com o conhecimento que têm do peso do leitão ao nascer.

O leitão brasileiro, geralmente, nasce com novecentas ou mil gramas, nas criações nobres, industriais os leitões devem nascer com 1.400, 1.500, 1.600 e 1.700.

Os homens da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo sabem disto. E, finalmente, concluíram que, nas condições atuais, o agricultor, se vender por cem cruzeiros novos — preço normal de abate — perde quinze cruzeiros novos por cabeça.

De sorte que vejo, com muito temor, o futuro da suinocultura orga-

nizada. Agora, a suinocultura, de fundo experimental não preocupa. No meu caso, não preocupa muito porque eu não fui para Araraquara em busca de lucro, mas fui em busca de um objetivo.

E, já o disse antes, e aqui repito porque o meu velho amigo Attilio Fontana não estava e queria que soubesse: o meu objetivo está alcançado. Quem fôr a Araraquara hoje, constata os melhores resultados do Continente Americano, alcançando já, emparelhando desfrute dos maiores do mundo; não falta muito. Então, a minha "carta a Garcia" está entregue.

E' o que queria dizer aos senhores (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Vamos passar agora à parte das interpações. Está em primeiro lugar, com a palavra, o nobre Senador José Ermírio. Cada Deputado e cada Senador poderá fazer uso da palavra durante dez minutos. Com a palavra o Sr. José Ermírio.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conheci o Doutor Roberto Selmi Dias e posso afirmar que, neste momento, aprendi muito nesta aula.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Muito obrigado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Não posso perguntar muita coisa, mas o que aprendi aqui, ficou gravado em meu cérebro — o que significa uma organização perfeita de suinocultura que, para mim, aqui no Brasil, já está concorrendo com as principais suinoculturas do mundo!

Tenho a dizer, em todo caso, ao meu prezado amigo, que a diferença de rentabilidade de produção das suinoculturas se parece com a do bovino, que com 15 milhões de cabeças produz 15 milhões de toneladas, aqui no Brasil. Parece-me que estamos errados, a não ser que possamos uma cultura como a do Dr. Roberto Selmi Dei.

Gostaria de dizer também o seguinte: em 1959 visitei a Dinamarca e vi uma criação de porcos Landrace, brancos, de olhos azuis.

Naquele ocasião ouvi falar no porco-carne, e que a Dinamarca exportava toucinho para a Inglaterra.

Não pensei que a época já estivesse o Brasil tão adiantado.

Gostaria de perguntar sobre a colocação dos porcos — isto é muito importante para esta Comissão saber — o custo dos veterinários para que esta criação progrida sem o menor índice de peste e perigo de sobreviver sem contaminar as criações modernas.

O que o meu amigo sugere?

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Meu caro, muito prezado e velho amigo Senador José Ermírio.

Ultimamente algumas fábricas de ração em São Paulo, incluindo uma das mais importantes e mais respeitáveis, encerraram suas atividades. São duas as rações fabricadas, uma a ração balanceada e outra a ração.

Qualquer empresa que febre ração balanceada com honestidade, consequentemente cobra mais caro. Há aquelas que falsificam nas percentagens das suas composições e consequentemente cobram mais barato.

Onde há mais barato o mais caro naturalmente percebe, especialmente quando o resultado não pode ser enfiado pela boca a dentro de ninguém.

A ração é um elemento cujos resultados são revelados no tempo.

Hoje em dia, fabrico ração. Comprei durante muito tempo, hoje fábrica. Quero dizer que a ração fabricada por mim é um pouco mais cara do que a que eu comprava, porém tenho certeza do que dou aos animais.

De um modo geral, não há nem falta de ração e nem as fábricas de

ração são assim opulentas nos seus balanços.

Devo admitir que é um tipo de atividade, com pequenos altos e baixos, que não merece crítica, não merece reparo.

Há um ponto sobre o qual convém que me detenha. Já, ai, não mais como suinocultor, como criador, mas como industrial. E' o discurso assunto de farelo de trigo.

Farelo de trigo não é alimento, é veículo. Nas minhas rações, o farelo de trigo de nossa empresa entra com 11 por cento.

A procura exagerada que se faz, quase sempre artificial, é uma busca do lucro fácil, eis que até pouco tempo atrás — agora muito menos, mas ainda um pouco — o preço dos farelos de trigo tem sido artificial, estabelecido pelo Governo de maneira a agradar os avicultores e os criadores e à custa do preço da farinha de trigo.

Para não aumentar o custo dos farelos, aumenta-se a farinha de trigo. Nesses últimos dois anos essa distorção tem diminuído. Ainda existe. E tanto existe que o Governo tem o controle de requisição de 60 por cento da produção de farelos de todos os moinhos. Há muitas ocasiões em que, quando o encarregado governamental da requisição é homem correto e eficiente o farelo sobra.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Qual a média ideal de proteína na ração da suinocultura?

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Estou fazendo ração balanceada com 27 por cento de proteína seca.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Mais uma pergunta. Sou homem desconhecido desse ramo de negócio, mas V. Exa. falou em vacinas. Quantos vírus deve defender essa vacina para a suinocultura?

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Por enquanto, a melhor vacina que conheço é trivalente, donde se conclui que os laboratórios já identificaram três tipos diferentes de vírus. Não significa que sejam todos porque o vírus da febre são os vírus das nossas gripes humanas que, frequentemente, mudam de categoria, poi stivemos a "espanhola", a "a russa", a "maragrida", etc.

Suponho que a ineficiência ocasional de certas vacinas antiáftosas decorrem da existência de um vírus novo, ainda não identificado, mas tenho certeza de que, tanto os laboratórios oficiais como os particulares, vivem na pesquisa permanente da identificação e chegaremos à perfeição de termos uma vacina polivalente. Entretanto, por enquanto não há. Houve, há cerca de dois meses, um surto de aftosa mas não minha criação e sim com a de outros.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Gostaria que V. Exa. me informasse: ao nascer um pequeno leitão qual a data que deve ser vacinado?

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Só depois da desmama, ou seja, uns três meses depois.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Agradoço a V. Exa. os esclarecimentos, pois essas foram perguntas feitas agora; estamos agradecidos pela aula que nos deu.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Sr. Senador Attilio Fontana.

O SR. SENADOR ATTÍLIO FONTANA — Sr. Presidente, excusado, sem dúvida, é dizer aqui da capacidade, da inteligência e do dinamismo do meu prezado amigo, Sr. Roberto Selmi Dei. Todos nós sabemos ser um homem de luta, partiu praticamente da estaca zero e conseguiu projetar-se, não sómente no setor da indústria, quanto no da pecuária, de sorte que ficamos muitos satisfeitos em ouvi-lo, e os esclarecimentos importantes que nos prestou, aqui, deverão contribuir largamente, para o desenvolvimento re-

gional das atividades produtivas da indústria e da agropecuária.

Creio mesmo que a suinocultura do Sr. Roberto Selmi Dei é a mais adiantada da América Latina. Peço meus, no Brasil, não tenho informações de outra criação tão desenvolvida eadantada quanto à dele.

Gostaria de alguns esclarecimentos de S.S.

Sr. Roberto Selmi Dei, tem suas criações de suínos sofrido com as bruscas oscilações de preços?

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Sim, muito, demais.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — Teria V. S^a alguma ideia que deveria ser posta em prática para evitar essa soscilações tão desastradas e bruscas?

O SR. ROBERTO SELMI DEI — A do preço mínimo para o porco-carne, para o porco nobre.

Os frigoríficos, de fato, prometem pagar pelo porco tipo carne, 30 a 35% mais, quem sabe já não pagam? Considerando-se que, em Itapecerica, nos mangueiros compram freqüentemente a treze cruzeiros novos.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — Realmente, o porco tipo carne, hoje, tem valor muito alto em relação ao tipo banha. Basta dizer que recebe jornal de Milão e verifico, neste jornal, que o quilo do toucinho vale uma décima parte do quilo de pernil da carne de porco fresquinha e o quilo do toucinho vale um terço do quilo de porco vivo, tal a desvalorização da gordura animal.

Agora, teremos um problema com o tabelamento do preço para o porco tipo carne. A grande maioria das nossas indústrias não estão em condições de valorizar a carne industrializada. Em regra geral as nossas indústrias, os nossos frigoríficos, os nossos matadouros de suínos, principalmente nos Estados do sul, ainda não têm aquelas condições que deveriam ter para dar o real valor à carne.

Um tabelamento do porco, agora, seria praticamente criar condições desfavoráveis para as indústrias que não estão bem instaladas. Contudo, esta é a tendência.

Precisamos enquadrar-nos dentro da exigência do consumo, pois nada adianta querer-se produzir gordura, quando o consumidor quer carne.

A produção de óleo aumenta no Brasil. A suinocultura não pode competir com a produção de óleo. O Brasil tem condições excepcionais para produzir óleo, como também porco tipo carne.

Outra pergunta: observa V. S^a, na região de Araraquara, incentivo ao desenvolvimento do porco tipo carne?

O SR. DR. ROBERTO SELMI DEI — Não, infelizmente não. Quem começou, começou. Não tem recompensa. Tem medo de acabar, tem receio de acabar. Tem porco do melhor, não o aumenta.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — É lamentável que uma organização, como a de V. S^a, não estime a criação de suínos.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Não se ganha dinheiro e, por isto, não há entusiasmo.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — Verifica-se então, que as condições no Brasil ainda não são favoráveis. Precisamos tratar de exportar porque...

O DR. ROBERTO SELMI DEI — Vou chegar lá, se me permite.

O SR. ATTILIO FONTANA — ...na verdade, acreditamos que o porco tipo carne tem realmente condições de exportação no Brasil. Infelizmente, até agora, se tem exportado muito pouco. Não há propriamente um trabalho nesse setor ainda, mas esperamos que aconteça, pois eu já estou pensando nisto — como industrial que sou.

Verificamos o seguinte: a Itália compra suínos no estrangeiro — na Argentina e, às vezes, no Brasil e em outros países — industrializa a carne

de suíno e depois exporta êsses produtos industrializados, como o salame, o presunto. Encontramos o salame italiano em Nova York, em Paris, em Londres, em Caracas, de sorte que deveríamos competir — é um setor que deve ainda evoluir para essa parte.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — V. Ex^a me permite?

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — Tenho muito prazer em ouvir V. S^a.

O DR. ROBERTO SELMI DEI — Muito obrigado. É porque V. Ex^a falou há pouco sobre a possibilidade ou a dificuldade de se estabelecer o preço mínimo para o porco-carne, pela eventual dificuldade de se executar a aplicação desse preço mínimo. Quero declarar a V. Ex^a que me dediquei ao estudo do problema e da viabilidade do preço mínimo: é viável, sim. Por que? Porque, admitindo que o Governo prometa pagar pelas minhas carcaças, digamos, NCr\$ 25,00 a arroba, e admitindo a dificuldade de dar escoamento ao animal vivo, ou à carcaça, pelo menos São Paulo — desconheço as condições de armazenamento de carcaça nos Estados do Sul, embora saiba que no Rio Grande do Sul há empresas paradas — tem condições de armazenar carcaças nas instalações frigoríficas que existem.

Verificamos, assim, que há possibilidade, que o Governo já tem capacidade de armazenamento.

V. Ex^a falou em exportação e eu omiti — porque não tinha gravado o roteiro dessa palestra — dois fatos que são muito oportunos: primeiro, quando o comprador dos suínos ao qual vendi 300 a 350 cabeças de suíno por mês foi avisado de que devia se preparar para receber 800, 900 ou 1.000 cabeças por mês. Ele disse: "bom, mas não tenho capacidade de industrializar".

Sugeri a ele que fosse pelas redondezas, pelos açosques vender carne. Vendeu em tal medida, que, no sábado desta semana, indo à fazenda, encontrei o homem a esperar-me, desesperado, porque a nossa produção é pequena.

Ele está vendendo carne verde de porco e não consegue alcançar a Capital de São Paulo, para onde está sendo solicitado a dois mil e pouco o quilo, dizendo que a clientela, quando vê aquela carne, recebe com restrição. Vou terminar com este assunto, mas olho para este colosso aí...

Desculpe-me, Sr. Presidente, o linguajar, que não é, talvez, adequado para o gabarito dos homens desta Comissão, mas a minha intenção é boa.

Exportação.

Enquanto nos debatemos para exportar, penosamente, uma tonelada de milho, por 45 dólares a tonelada, encontrando as maiores dificuldades de uma competição internacional, sem quartel, nos esquecemos de que exportar porco significa o seguinte resultado em dólar: três toneladas de milho, teoricamente, deveriam corresponder a uma tonelada de porco. Em termos talvez não serão 3 toneladas, são 3 toneladas e meia. Mas, vamos calcular que o milho, no bom ano de escassez europeu, ao preço de 45 dólares, seria 50. Então, o Brasil, ao invés de exportar 3 toneladas de milho por 150 dólares, poderia exportar 3 toneladas de porco carne por 550 dólares.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — Sr. Roberto Selmi Dei, não ouvi na sua citação de estatística se tem também um desfrute do seu plantel.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Sim, 157, em 1967 e 153, no ano anterior.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO — V. Ex^a deve saber que a carne de porco tipo carne é 39,40 menos que a carne bovina.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — O desfrute que o senhor al-

cança é realmente magnífico. É um dos mais altos que eu conheço. Aqui no Brasil temos desfrute talvez de 20%.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — No Brasil é de 15%.

O SR. ATTILIO FONTANA — Mas já há regiões com 40,60 e até 80%. Mas, 150, realmente é magnífico, só se podendo alcançar com animais realmente de raça e de grande prerocidade e prolifero. Do contrário não seria possível.

É um índice que deve entusiasmar. Folgo muito com a informação de que já temos no Brasil criação de suínos com índice de cento e cinqüenta. Os Estados Unidos e a Europa têm um plantel de suínos com rendimento grande.

Quanto à aftosa, é um flagelo. Ainda hoje, estive lendo informações sobre o grande prejuizo que está dando, não apenas no Brasil e na América Latina mas até mesmo na Europa.

Ainda agora a Inglaterra sofreu terrivelmente. Foram abatidos mais de trezentos mil animais atacados da febre aftosa. De sorte que há possibilidade de diminuir, não vamos dizer eliminar, a febre aftosa. Já está praticamente desaparecida e muito controlada. Outros países adotam a vacinação sistemática e assim conseguem reduzir muito o surto da febre aftosa. Nos Estados do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o Ministério da Agricultura pôs em prática um trabalho que está dando muito bons resultados. Esperamos que o estende por todo o Brasil, porque a aftosa é um flagelo terrível, não apenas nos rebanhos bovinos e ovinos, como também nos rebanhos suínos, onde tem causado enormes prejuizes, conforme comprova o Sr. Selmi Dei, que considera a redução dos rebanhos em mais de dois terços.

Nós nos damos por satisfeitos e agradecemos as informações prestadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Braga.

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA — Sr. Presidente, andou muito bem acertada a Comissão ao procurar ouvir, além das autoridades responsáveis pela agropecuária brasileira, fazendeiros bem sucedidos, que, adotando nas suas fazendas métodos modernos, aplicando a ciência, conseguiram romper as barreiras do subdesenvolvimento porque a finalidade da Comissão é investigar e diagnosticar os motivos que entravam a pecuária brasileira.

Fiquei excepcionalmente entusiasmado com a noção, com a ciência que demonstrou V. S^a na sua exposição e, sobretudo, com seu entusiasmo, que contagia a todos nós quando invoca a possibilidade de o Brasil, numa época remota ou próxima, vir só com a suinocultura, ultrapassar todo o valor de exportação até agora obtida pelo País. For outro lado, se sentimos esse entusiasmo, sentimos também um desânimo quando V. S^a encontra a suinocultura no Brasil, em condições de organização quase sempre muito deficitárias. A suinocultura, geralmente, se dá algum lucro, só o obtém nos métodos rotineiros.

Isto é um contra-senso.

A primeira vista, sob este aspecto é que eu queria ouvir de V. S^a, queria que nos dissesse uma palavra que pudéssemos tomar como norma, para sanar este abismo que nos desafia.

O SR. DR. ROBERTO SELMI DEI — É uma honra poder responder ao Deputado Luiz Braga, inclusive, por razões outras, que foram objeto da nossa maior aproximação, quando falamos em termos familiares das origens, comuns que são as de nossa veia e sempre muito querida Bahia. Isto posto, remédio tem sim! Tem no instante em que o Governo possa e deseja fazer uma advertência, para os suinocultores brasileiros, contra as inconveniências referentes aos porcos,

de continuar criando porco tipo banha. O remédio seria objetivo e prático ao estabelecer um preço mínimo sedutor para o porco tipo carne, que é o tipo nobre, inclusive é único que se prestaria para exportação.

Então o Brasil, empreendedor por excelência, que se lança atrás de qualquer coisa que possibilite uma justa recompensa ao seu labor, via de regra realizaria também, na suinocultura, os grandes milagres que registra nos resultados alcançados em alguns tipos de atividades agrícolas, como por exemplo, o milho, de que produz, hoje, a segunda qualidade do mundo, como por exemplo o arroz, do qual o Brasil pode se orgulhar de deter uma produção maciça — não tenho a tonelagem de cabeça por isto não a menciono — e tantas outras atividades, inclusive o algodão. Infelizmente, não tem o primado do trigo por razões outras.

Mas, certamente que o brasileiro faria isso, desde que o Governo oferecesse estímulo e proteção: estímulo, no preço; proteção, no seguro. São duas condições sem as quais...

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA — ...seria quase proibição.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Sim, automaticamente; desde que desse preço mínimo para o porco tipo carne, ninguém iria continuar criando o porco tipo banha; e desde que desse seguro para o porco tipo carne.

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA — Claramente ficou demonstrado por V. S^a que o porco tipo banha é danoso.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Não diria danoso, porque há muita gente que vive do porco tipo banha, come o porco tipo banha. E, de certa maneira, é alguma coisa; não é o bom, muito menos o melhor. Existe.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — O porco tipo carne realmente é da conveniência nacional, mas vai precisar da proteção do Governo, através da fixação de preço mínimo. E o plau, tipo banha, vem servindo ao produtor nacional e surpreendo o mercado.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Não ao suinocultor.

No inicio, V. Ex^a não tinha chegado, tive oportunidade de dizer que há dois tipos de suínos no Brasil, e dois tipos de criação. Há o porco tipo banha e o porco tipo carne, e há a criação de fundo de quintal e a criação de tipo industrial.

E óbvio, parece-me a mim, e especialmente falando a homens desse gabinete, que nós devemos procurar produzir sempre o melhor.

Então, o consolo de dizer que, apesar dos pesares, como o Nilo, vive por si. Mas não há criação industrial, vive no fundo do quintal, na promiscuidade, não há boxes com música como são os meus, isto é, os da "Fazenda Três Irmãos", em Araraquara. A música não é um embelezamento poético.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — A música, realmente, é usada no mundo inteiro...

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Mas, Senador José Ermirio, nem o fazendeiro tem música; como o porco vai ter? O fazendeiro não tem luz elétrica, não tem rádio...

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — V. Ex^a me permite um esclarecimento? Verifica-se o seguinte: criadores de porcos tipo carne, inclusive os da região de Minas e Goiás, regra geral têm a sua criação de porcos não de fundo de quintal, como disse o Sr. Selmi Dei, mas uma criação extensiva. Não tem controle. Cria o que pode, colhe o que pode. Mas a verdade é que, nobre Senador, Minas Gerais, noutra época, tinha uma criação de porcos muito desenvolvida.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Cerca de doze milhões de cabeças.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — Então sentimos a competi-

ção da produção de derivados de suínos. Hoje, Minas Gerais compra porcos do Rio Grande do Sul.

De sorte que, para poder evitar a competição, precisamos de uma criação racional e de animais de melhor qualidade.

Outro fato que temos observado é devemos focalizar já que o Sr. Deputado a ele se referiu, é a questão da rentabilidade. Verificamos que, no Brasil, a política do Governo querendo manter a carne como um produto popular, tem criado uma competição da carne bovina para a carne de animais de pequeno porte, entre eles o suíno e a avicultura.

Então chegamos à triste situação de, em lugar de exportar maior quantidade de carne, o nosso País exporta maior quantidade de forragem. Em lugar de criarmos animais aqui no Brasil para exportar produtos desses animais, vendemos a forragem para que esses animais sejam criados na Europa e em outros países. Entendo que haveria necessidade de que o Governo estudasse essa questão, permitindo que a pecuária bovina tivesse maior estímulo para o seu desenvolvimento.

Estamos na presença de um dos maiores pecuaristas, não sei se há outros aqui, que poderia também trazer a sua palavra sobre o assunto.

Estaríamos, assim, dando condições para desenvolver a pecuária de pequeno porte, consumindo maior quantidade de milho e outras forragens, deixando de exportar. É um problema que precisa ser muito bem debatido, e o Governo deve olhar para que seja resolvido, no sentido de uma criação mais racional e com ela, então, realizar a nossa exportação, porque o mundo inteiro está carente de proteínas, principalmente de carne.

Nessas condições, teríamos inclusive, sanado essa situação.

Ouvimos, por exemplo, o Sr. Roberto Selmi Dei declarar que, em Araraquara, apesar do trabalho pioneiro e bem organizado que ele está desenvolvendo, não estimula outros fazendeiros a fazerem o mesmo. Precisamos encontrar uma solução para este problema.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Há precisamente um ano, o Instituto de Racionalização do Trabalho mandou proceder a um levantamento, no Brasil inteiro, por um técnico, Engenheiro-Agrônomo, do mais alto gabarito, no Estado de São Paulo. Esse moço saiu pelo Brasil inteiro, fez as pesquisas, fez o levantamento, fez o estudo e deu como conclusão: todos os fazendeiros que adotavam as técnicas mais modernas, na pecuária, falharam. Como se explica isso?

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — Ele diz o seguinte: no Rio Grande do Sul, Minas Gerais e em outras partes, como verificamos, existem, hoje, criações muito modernas que estão se sustentando. Não podemos dizer que foram à falência. Mas a verdade é que a política que o Governo tem mantido, de preço baixo para a carne bovina, não tem dado estímulo e condições indispensáveis para que tenhamos um desenvolvimento bastante maior que o País muito bem o permite. E entra, então, no outro setor, que é a consumação de forragem com animais de pequeno porte, como a suinocultura.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Então o problema é geral.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — É geral, porque a composição de preço da carne do boi desestimula, não dá condições para desenvolvimento da suinocultura, essa a verdade. E inclusive a avicultura. O Brasil tem condições para exportação, entretanto a carne de suíno é produto que encontra fácil mercado, não sómente o suíno como os produtos seus derivados, enquanto a ave não. A ave é produto popular no mundo inteiro, quase. Não poderíamos competir, po-

deríamos consumir muito mais carne de aves internamente, a um preço popular, permitindo-se exportasse a carne bovina e a carne de suíno.

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA — O Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo falou exatamente nisto, na distorção do comércio de proteínas. Enquanto o mundo inteiro consome três partes de animais de pequeno porte e uma de bovino, aqui, no Brasil, quer-se fazer o contrário: consumir três partes de carne de origem bovina e uma parte de animais de pequeno porte.

Queria fazer mais duas perguntas. Uma é simples confirmação.

Disse V. S^a, no depoimento, que um milhão de brasileiros vive da suinocultura.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Um milhão de famílias.

O SR. SENADOR ATTILIO FONTANA — Permitam-me que informe: temos, no Brasil, mais de 3 milhões de famílias dedicadas à suinocultura, ou seja, quase 15 milhões de pessoas.

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA — Terceira pergunta: pela experiência que V. S^a tem, seria possível a exploração à semelhança daquela que conseguiu fazer em Araraquara, seria possível em termos muito mais reduzidos, não do fazendeiro de sete mil porcos, mas de setecentos?

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Seria perfeitamente cabível, desde que tenham aquelas características. O que o suinocultor não pode, por exemplo, é ocupar um boxe que tenha esvaziado, antes de: lavá-lo com soda caustica ou creolina; queimá-lo com lâmpadas — paredes e tetos; e, finalmente, cair. O que não pode é deixar de dar ao animal água tão potável quanto a água que bebem os porcos. O que o tratador de porco não pode é deixar de usar botas de borracha, que são esterilizadas todos os dias, pela manhã, ao meio-dia — quando volta depois do almoço — e nos dias subsequentes. O que o tratador — homem que tem contato com o porco — não pode deixar de usar é um avental rigorosamente branco. O que não pode é deixar de assistir o porco com a técnica mais avançada de que temos conhecimento, desde o momento da fecundação — não do nascimento — para que a fecundação na matriz se processe em dois estágios diferentes: a gestação um e a gestação dois.

A gestação um é o primeiro período de dois meses em que se observa a matriz, verifica-se o seu desenvolvimento, a sua maneira de andar e que pode ocorrer, eventualmente, a perda de cobertura e, consequentemente, impõe-se uma nova cobertura, examinando as causas da falha daquela primeira cobertura.

Não se pode deixar de testar o sanguine, cada 30 dias, de todo o plantel para saber da presença de doenças, principalmente da brucelose que apresenta, como consequência instantânea, o aborto, e a consequência imediata, a impotência.

Não tenho todas as anotações aqui, mas as medidas que apontei não podem deixar de ser adotadas.

Agora, quanto ao tamanho do plantel, isso não importa. Se eu tivesse de recomendar tudo de novo, inspirado pelos motivos que me levaram a essa iniciativa, eu não passaria de mil. Por que? Porque teria conseguido o mesmo resultado e, provavelmente em muito menos tempo e, consequentemente, com gastos muito menores.

Afinal, o que busca e o que busca é mostrar o que o Brasil pode fazer, e, mais, o que o brasileiro deve fazer.

Eu disse antes, e tomo a liberdade de repetir, como final desse depoimento, de minha parte à disposição de quem queira fazer perguntas, que eu, individualmente, não tenho procuração para falar em nome de ninguém, mas em meu nome, e que a minha presença nesta Casa significa

a existência de um regime que nos orgulha e que nos satisfaz, em que podemos falar assim, inclusive informalmente, como alguém que não está afiado a comparecer perante pessoas desse gabarito, e o faz, perdoadas as imperfeições da linguagem, pela benevolência do Presidente e dos demais presentes à Mesa, mas tem o dever de fazer o melhor por este País, na busca do lucro, se possível, se necessário, se indispensável, mas fazer também, se o lucro não é necessário, se o lucro é dispensável.

Essa, a mensagem, Sr. Presidente, que os Estados Unidos mandaram a Cuba, na época.

O SR. DEPUTADO LUIZ BRAGA — Ao final, Sr. Salmi Dei, uma simples solicitação: eu pediria que V. S^a, ao receber as anotações para as devidas correções que desejar fazer, inserisse, no texto, uma espécie de modelo mínimo de manejo. Não o da sua criação, porque todos já tivemos, aqui, a idéia, o entusiasmo, mas um tipo, um modelo de exploração suína, reduzido; V. S^a iria escolher um e dar as condições mínimas de manejo para que servisse de esboço para qualquer solução que a Comissão achasse por bem dar, no futuro.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Se o Senador Corrêa da Costa achar conveniente, tomarei a liberdade de mandar, junto com a minuta que eu receber, para correção, um exemplar desta obra. É a última e talvez a primeira. É a última na sua cronologia e talvez a primeira no seu contexto. Dificilmente poderia haver uma publicação sobre suinocultura que fosse tão completa como esta. O autor é o meu assessor principal. É um gênio que, todos os meses vem do Rio Grande do Sul, vai a Araraquara, passa 3 dias a fim de fiscalizar.

Há nesta obra, inclusive, o tamanho dos piquetes, das maternidades. Quero dizer que estou registrando resultados surpreendentes com a cultura da alfafa em São Paulo, naquelas terras ruinosas de Araraquara, terras ácidas, pois, toda terra brasileira é ácida. Quase toda. Mas essa, particularmente, é ácida, embora já corrigida.

Quero iniciar, próximamente, um tubérculo. Já plantei e colhi. Mandei para os Estados Unidos pois não há no Brasil laboratório que determine a presença ou a ausência de determinado item. Estou plantando esse tubérculo e vou colher uma quantidade que espero irá diminuir o consumo da ração balanceada, que então irá ser substituída por estes tubérculos. Provavelmente representará um grande passo a mais para a suinocultura brasileira. Tomara que o barateamento da ração não venha a ser neutralizado pela baixa do preço do suíno.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Terei a palavra o Sr. Deputado José Mandelli.

O SR. DEPUTADO JOSE MANDELLI — Sr. Presidente, nobre deputado, daí que desejava perguntar, quase tudo já foi respondido. Só quero dizer uma coisa. Sou de uma região onde se criam porcos e onde há o maior abate de suínos. Em Erechim, os suinocultores quase são uma constante, e há dois anos se sentem frustrados por causa do preço que não estão compensando.

Liquidam com seus rebanhos quando o preço baixa e não compensa e, no ano seguinte não têm mais porcos para vender. Acho que o preço deve ser tabelado, como V. Sa. disse, para dar um estímulo aos suinocultores e imitar o exemplo de vários frigoríficos, como o caso que V. Exa. citou de Concórdia, que empresta ou vende porcos por preço baixo, como faz também o frigorífico Erechimense.

Dado o adjuntado da hora, e a obrigatoriedade dos Srs. Senadores de exercitarem uma votação nominal, vou encerrar. Muito obrigado. (Muito bem.)

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — É a motivação da falência de

vários frigoríficos no Estado de São Paulo, e as consequências da mesma na vida da pecuária nacional.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Sim, mas referente à administração, falando em termos, porque obviamente não poderia fazer em termos, para industrializar empresas; mas, de modo geral, acho que esta definição me parece justa, inclusive porque há de ser procurados defeitos da administração e estes são: a pouca atenção a seus negócios, e imensas despesas pessoais. Primeiro, dai decorreram empréstimos particulares com círculos tomados prestados de particulares, não contabilizáveis, e os juros extorsivos. Estas as causas, sem dúvida. A repercussão é nenhuma, já porque a capacidade de abate é imensamente maior do que a necessidade de consumo da carne abatida, isto é, do abate em si.

Os frigoríficos que encerraram suas atividades continuam a funcionar pela ação do Governo que interveio.

Mas é minha opinião, que mesmo que estes frigoríficos não estivessem operando como estão, sob a ação do Governo Federal, não faria falta a capacidade de São Paulo.

O SR. SENADOR JOSE FELICIANO — É do nosso conhecimento e sabemos que a informação é exata de que a maior exportação de carne feita pelo Brasil é exatamente a carne de animais cavalares.

Queremos saber, a carne de cavalo exportada, atualmente está ocupando o primeiro lugar na exportação do Brasil.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Creio que absolutamente não, até porque o grande mercado consumidor de carne de cavalo...

Aliás as exportações para a França, segundo a estatística de 1966 — a de 1967 ainda não vi — vi muito pouca coisa exportada para a França, para o Japão. Muito pouco.

De qualquer maneira, gostaria com o maior respeito, com a maior humildade, mesmo — de fazer um reparo. Já tinha lido nas declarações de S. Exa. o Sr. Ministro da Agricultura, e também aqui, de Senadores da República, uma referência à carne de boi classificada como carne nobre. Não creio que esta qualificação seja correta. Se a carne de suíno, de porco tipo-carne for comparável com a melhor carne de boi, é tão nobre quanto a carne de boi. O que ocorre é que numa grande faixa de consumidores de proteínas animais — ou seja, mais correta o depoimento: na grande parte de consumidores de proteínas animais, há uma preferência pela carne de boi porque, em toda parte do mundo, ela é muito mais reputada do que qualquer outro tipo de carne. Daí preferirem, das exportações brasileiras, aquele tipo de carne referido aqui como carne nobre, que para os importadores é a carne de boi porque lá para eles é mais cara, não seja mais nobre do que a carne de porco, desde que seja tipo carne.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Uma última pergunta. Se o nobre deputado tem idéia de como se fará o desconto e a tributação do ICM na parte empregada para produção de carne, tanto a suína como a bovina, cavalar e todas as demais.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — Nobre Senador, eu mencionei o desconto do ICM pelo fato de que ouvi um grupo de trabalho da Secretaria de Agricultura de São Paulo mencionar esse imposto como um fator dos determinantes dos prejuízos que se verificam na suinocultura. E realmente o é, porque representa 9% no milho que, por sua vez, representa 60% da alimentação do porco. Esses 9% em NCs 160,00, que é o preço do porco, vamos dizer, dão aqueles NCs 9,00 que os técnicos da Secretaria de Agricultura de São Paulo indicam como vitais na venda de um suíno por parte de qualquer suinocultor, que o en-

trega a um frigorífico, isto é, um prazo de 9 a 10 cruzeiros novos. Então o ICM já estaria representado na maior parcela. Isso é muito fácil porque todo o milho comprado pela Fazenda Três Irmãos não é vendido.

Isso é um caso pessoal e não saberia aplicá-lo a outros criadores que têm outras atividades, assim como cooperativas, etc. No meu caso, e não vai aqui a pretensão de que seja levado em conta, mas no meu caso, isto é, para os suinocultores que têm apenas essa atividade, o desconto é fácil. Para outros não saberia dizer, mas acredito que não seja difícil, de vez que conheço empresas de industriais e de comércio que contabilizam com clareza meridiana e pouco pagam na conta de determinado produto, e a venda desse produto, para que o Governo receba a diferença do ICM.

O SR. SENADOR JOSE FELICIANO — Acredito que esse ICM esteja, realmente, sacrificando aquela que é o mais nobre na pecuária nacional, o produtor, o criador. Então, procuramos uma fórmula para que esse produtor, para que esse criador não pague esse ICM sobre aquilo que ele está, efetivamente, criando. Que pague o imposto sobre a circulação daquilo que anda nas suas mãos, mas não daquilo que foi gerado nas mãos dele.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — V. Exas. permita-me que eu diga mais alguma coisa.

Certa vez, ganhei um prêmio de conservação do solo. Organizaram uma caravana para fazer a entrega desse prêmio. Fiz uma faixa, saudando as autoridades, e, nessa faixa, mandei imprimir o seguinte: "Se a indústria enriquece, porque transforma, e transformando perfeitamente o campo da riqueza primeira, a verdadeira riqueza da Pátria."

Segundo, se V. Exas. tiverem a bondade de perdoar uma franqueza dessas, eu vou dizer alguma coisa que fiz, porque venho de Araraquara, fui para lá e uma das primeiras provisões foi um relógio de ponto para os operários do campo, e trabalho de 6 horas.

Recebem hora extra, se passam das 8 horas, têm o repouso semanal remunerado, têm férias, aviso prévio, 13º salário salário família, salário natalidade contados desde o primeiro dia.

Hoje, o número de operários está reduzido a 98 pela total mecanização da fazenda. Digamos, 440 alqueires, tem uma frota de 25 tratores, sendo quatro de esteiras. Não intervém o Governo nisto, o resto são tratores de rodas, o grande e o pequeno, 75x55, alguns 8 BR, hoje não mais fabricados a mecanização é que quase total. Tiramos a suinocultura, hoje o resultado está na função direta do trato humano. Ai a máquina não substitui. Ou o tratador é cuidadoso, assiste à natalidade, que requer os maiores desvelos, não se registrando mortalidade, ou então, o tratador é desculpado. En tão, morrem de peste 10, 15, 20, 30, 40% dos animais. Este homem é tratado na fazenda com o elemento mais importante — e efetivamente o é — na criação dos animais. Em seguida, vêm os animais e, a seguir, as máquinas, que são lavadas, abastecidas e lubrificadas diariamente.

Isto que entendo como aplicação da mais alta, da mais rigorosa, da mais severa técnica.

Este tipo de administração alterou de tal modo a formação dos trabalhos da fazenda que hoje, reclamam entre si quando um deles vê um sanitário que não está tão decente — é um detalhe, mas é expressivo — nas mesmas condições que o sanitário de qualquer das suas residências — isto é importante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Com referência à sua explanação, a facilidade enorme com que o Sr., nos convence dos seus acertos, esta simpatia enorme e poder de argumentação, todos nós es-

mos perfeitamente satisfeitos com seu depoimento.

Só vou pedir uma coisa a V. Sa.: talvez, na Semana Santa, eu vá a Mato Grosso e, talvez, eu faça uma visita a Araraquara, para visitar especialmente a sua fazenda.

O SR. ROBERTO SELMI DEI — V. Exa. me permita: V. Exa. antecipou-se ao que eu ia dizer e quando V. Exa. houve por bem determinar o dia dessa página memorável, comovedora, eu me senti honrado.

Queria dizer a V. Exa., Sr. Presidente, Senador Fernando Corrêa da Costa, que recebe V. Exa. e transmite aos seus pares aquilo que, na Bahia, aprendi — e lá se vão 45 anos provavelmente — um tipo círiquero só a benevolência de V. Exas. vai consentir que eu repita, aqui, porque é um linguajar barato: "quem meus filhos bejar minha boca adoçará."

Considero que depois de minha mulher, dedicada, enamorada, companheira de 40 anos; depois das minhas filhas — fruto desta união da qual me orgulho tanto quanto me orgulho do trabalho que tenho procurado desenvolver em benefício dos outros, vendo sempre como lema superior os altos interesses, os altos destinos do País; e depois dos meus netos, tenho orgulho de duas criações: — a minha empresa de Santo André, diante da qual um grupo de quatorze americanos, no Ministério da Agricultura, declarou, por escrito, em ofício de Washington: "não há nada de semelhante nos Estados Unidos" — e a minha fazenda.

De sorte que, se V. Exa. houver por bem honrar um modesto cidadão, que tem orgulho em dizer, já no fim da jornada, longa e sofrida, quase sempre injustiçada — mas não importa porque, nunca, ninguém me negou um aperto de mão. Se houver V. Exa. por bem, honrar um homem que trabalha, poderá verificar, assim como os seus pares, os seus convidados, o sorriso que existe nos meus colaboradores nos escritórios, nas oficinas, ou no campo e, nos dias de hoje, ao cruzarmos comigo, não deixam de tirar o chapéu quando me cumprimentam.

Isto dirá V. Exa., terá bastado para premiar, recompensar largamente o que eu tenho procurado fazer, e não sei se foi pouco ou muito. Mas, foi tudo que eu souber fazer.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente.

ANEXO DA ATA DA 9ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1968.

Integra do aparelhamento taquigráfico da reunião

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião desta Comissão.

Com a palavra o Sr. Odilon Rodrigues de Sousa, para fazer a sua exposição. Depois, S. Sa. será arguido pelos diversos Membros, durante dez minutos cada.

S. Sa. terá o tempo que quiser.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Sr. Presidente, Srs. Membros desta ilustrada Comissão.

E, para mim, como modesto agricultor de Minas Gerais, uma honra comparecer a esta Comissão. Procurarei, no decurso da minha exposição, ser tanto quanto possível, fiel à realidade, que conheço como Consultor Jurídico da Federação de Agricultura do Estado de Minas Gerais, e como assessor, de quando em quando, convocado pela Confederação Nacional da Agricultura, especialmente para as questões relacionadas

com o Imposto de Circulação de Mercadorias.

Quero que as minhas primeiras palavras sejam de cumprimento respeitoso e amigo, aos ilustres Senadores e Deputados que têm assento a esta Comissão.

Atendendo à recomendação de V. Exa., Sr. Presidente, procurarei relatar sucintamente o que entendo sobre o problema relacionado com o ICM e, posteriormente, responderrei a todas as perguntas que me forem formuladas e que versarem matéria dos meus conhecimentos.

Deixarei, evidentemente, de responder aquelas para as quais eu não esteja preparado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Aquelas perguntas para as quais o Senhor não tiver, no momento, condições para responder, poderá remeter as respostas de Belo Horizonte para nós.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Se eu tivesse sido prevenido com certa antecedência, poderia trazer a esta Comissão um documentário que bem poderia contribuir para o estudo que ela vem realizando. Todavia, atendendo mesmo ao que o Sr. Presidente da Comissão acaba de manifestar, poderei trazer, como subsídio à exposição que aqui fizer, e para complementá-la mesmo, alguns elementos da Confederação Nacional da Agricultura e da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

De saída, Sr. Presidente, eu pediria a V. Exa. se V. Exa. assim o permitir, que me fosse fornecido, tão logo daqui pudesse sair, uma cópia das notas taquigráficas, não só para minha revisão, mas como documento que levarei comigo para apresentar às entidades das quais sou Assessor, como testemunho do esforço que fiz para ser fiel à linha que elas vêm seguindo e a interpretação que têm do problema relacionado com o ICM.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — As notas taquigráficas serão remetidas, amanhã ou depois, ao endereço que V. Sa. designar.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Muito obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão, entendo que a nova sistemática tributária, instituída através da Lei 5.172, consulta, realmente, aos altos interesses nacionais.

Ela procurou aprimorar o sistema tributário nacional, especialmente no que toca ao ICM.

Sua filosofia é exatamente no sentido de evitar a cumulatividade do tributo anterior, o IVC, que onera demasiadamente a produção. A tributação em cascata, da mercadoria, na sua tramitação da fonte de produção até o consumo, passando por numerosas mãos, por numerosas empresas, comerciais ou industriais, o produto chegava ao consumidor por preço muitas vezes inacessível à bolsa popular.

Portanto, andou bem o Governo Federal ao instituir a nova sistemática. Por outro lado, essa nova sistemática entre os diversos Estados de uma mesma região geo-econômica. Na nossa Região Centro-Sul, verificávamos uma disparidade gritante. Alguns Estados cobravam o IVC num percentual mais elevado, e isso dificultava as transações interestaduais. E era sempre o povo a sofrer as consequências dessa situação absolutamente anômala.

De modo que, nesse particular, também foi salutar a iniciativa. Mas o legislador não teve condições, naturalmente, em virtude da falta de escrituração

no meio rural e de uma melhor estruturação da vida agrária brasileira, não teve condições de estender os benefícios criados com aquele diploma, ao meio rural brasileiro. E foi por isto que no que toca ao comércio e à indústria, aplicou-se, desde logo, a filosofia do Código Tributário Nacional, especialmente no que tange ao ICM. O comércio e a indústria pagam esses tributos apenas sobre aquelas parcelas entre o preço de custo e o preço de venda. Porque a agropecuária não está estruturada em nosso país, por razões que remontam ao passado, ela não foi contemplada e da crise que reina em todo o país, com tendência ao agravamento, se providências governamentais não forem tomadas e de imediato. Porque estão tributando, estão cobrando na base do preço total do produto e como a alíquota foi estipulada em base muito superior à do antigo IVC, muito embora suprimida aquela cascata de tamanha inconveniência, a agricultura e a pecuária não podem suportar o impacto criado.

A Lei 5.172 estabeleceu, de maneira taxativa, que o tributo não seria cumulativo, e como o legislador não tinha condições para fixá-lo na área da agropecuária, caberia aos Estados a prerrogativa de fixar as normas para que se comprisse a filosofia da nova sistemática tributária, especificamente no que toca ao ICM foi quando declarou que ao Estado cumpria fixar o nível ideal para o crédito fiscal. Deixou ao poder estadual a competência de legislar complementarmente, para que se comprisse à risca o pensamento do legislador.

Entretanto o que ocorreu foi exatamente o contrário: os Estados, talvez em virtude das suas dificuldades financeiras ou por razões que não sabemos, não legislaram nesse sentido.

Buscaram, então, na própria lei, uma alternativa, outra forma, como a dos convênios, e procuraram firmá-los, buscando entendimentos entre Estados da mesma região. Foi assim que o primeiro deles se realizou na terra de V. Exa., Sr. Presidente, em Cuiabá.

Outros se realizaram no Rio de Janeiro, Pôrto Alegre, finalmente em Brasília. Esses convênios autorizavam apenas os Estados a concederem favores fiscais, mas não se constituíram em normas imperativas e sim em normas facultativas, muito embora, como Advogado, entenda que, em decorrência do que a Lei estabelece, essas normas teriam também um sentido imperativo, mas os Estados não as tomam a si e preferem entendê-las como facultativas.

E, como normas facultativas, esses convênios não têm produzido os efeitos desejados pelo legislador.

Tanto isso é verdade que alguns Estados os cumpriram, outros não. Então estabeleceu-se o desnível tributário, o desnível gritante; quando imperava o IVC, esse desnível era muito menor, apesar da grande diferença das alíquotas de Estado para Estado.

Apesar de menor causava tanta preocupação, hoje, o desnível é muito mais acentuado, porque os convênios, como, por exemplo, o de Cuiabá, autorizou os Estados da região Centro-Sul a concederem créditos fiscais de até 70% para os produtos hortigranjeiros em geral, e 50% para o leite.

O Estado de Minas Gerais não cumpriu. Então, o que verificamos é que a Região da Zona da Mata, que fornece à Guanabara, ficou numa situação difícil em confronto com o vizinho Estado do Rio. De um lado da cerca de arame pagava-se o tributo à base de 7,5% sobre o leite, do outro lado 15%. O mesmo ocorria com a Região do

Sul de Minas e Triângulo Mineiro, que fornecem em grande parte a São Paulo.

No que toca aos hortigranjeiros, a diferença foi mais acentuada, porque dava até 70% de redução e Minas Gerais não o cumpriu. Talvez por isso, em virtude dessa situação calamitosa da agropecuária mineira é que a Confederação Nacional da Agricultura foi buscar um obscuro advogado do interior de Minas Gerais, para assessorá-la na questão do ICM. Talvez, porque Minas seja o Estado que esteja sofrendo mais as consequências dessa anomalia tributária e que vem pelejando pelo aperfeiçoamento do ICM. Por essa circunstância de estar em nome a Federação e a Confederação, participando dos Encontros dos Secretários de Fazenda, dos Estados, em vários lugares, é que hoje também estou aqui, para honra minha.

Entendemos, Sr. Presidente, Senhores Senadores e Srs. Deputados, que se impõe sejam tomadas medidas urgentes para corrigir essa distorção, sob pena de termos liquidada, em definitivo, a agropecuária brasileira.

Aliás, Sr. Presidente, nós em Minas Gerais já temos como liquidada, quase em situação irreversível. Ainda hoje, numa conversa que mantive com o ilustre Senador goiano José Feliciano, eu dizia e repito: a agropecuária mineira está engolfada numa crise sem precedentes em nossa história. E os homens que tomaram dinheiro emprestado a bancos para o custelo de sua atividade agropastoril estão em situação difícil para liquidar os compromissos. Estão prorrogando os seus prazos. E dei o meu exemplo pessoal do que também eu pedi prorrogação do meu próprio financiamento, e o fiz — não por especulação, mas porque não colhi o suficiente para atender ao meu compromisso bancário. Não tivesse eu outros recursos e me veria obrigado a vender alguma parte de minha propriedade. Teremos um percentual muito elevado de agropecuaristas vendendo seus rebanhos ou parte dele, ou de sua propriedade rural para entenderem a compromissos bancários, tal é a situação que vai pelo meu Estado, de Minas, hoje, com a sua economia totalmente «esclerosada».

Porque não é só o ICM que atinge o produto agropecuário. Nós temos uma série de outros tributos, de outras contribuições que vão além de quinze rubricas diferentes.

E, se somarmos tudo isso, nós veremos que o agropecuarista brasileiro estará pagando da ordem de 50% do que produz em impostos e taxas diversas. Impostos que começam no I.T.R., Imposto Territorial Rural, da contribuição do INDA, do Fundo Rural, da Conservação de Estradas, etc., e vão ao Imposto de Renda, etc.

Então, se somarmos tudo isso, nós teremos um percentual muito elevado, ainda agravado com a circunstância que eu tenho a impressão que é dominante em todo o País, de que o produtor rural não põe o preço daquilo que compra, porque o preço daquilo de que ele depende para sua produção lhe é imposto pela indústria ou comércio. E não põe, sequer, o preço no produto que ele produz. Quando chega ao comerciante, ele pergunta: «Por quanto o senhor me vende uma enxada?...»

E tem que sujeitar-se àquela preço que o comércio lhe impõe. E quando vai vender o seu saco de feijão, pergunta ao comerciante: «Quanto o senhor paga por um saco de feijão?...»

O outro quarto (1/4) está naquela gama de tributos de responsabilidade da agropecuária, para então chegarmos

Esse quadro, Senhor Presidente, por mais singelo que seja, revela uma triste realidade do País, que precisa mudar.

Nós temos uma imensidão de brasileiros metidos na agropecuária, vivendo em situação subhumana. Mas em situação subhumana não vivem apenas aqueles que trabalham para os que possuem terras, os que as possuem estão em situação idêntica. Quando se vai a um sítio, ou a uma fazenda, o visitante não tem condições de saber, à primeira vista, quem é o proprietário, quem é o trabalhador, nem através da casa do proprietário, nem através da choupana do trabalhador, porque o dono da terra não aufera lucro na sua atividade de modo a poder levar uma vida mais condigna. Então, as entidades das classes produtoras, dos Estados e do País, têm o dever de lutar em favor desses homens. E é por isso que estamos, a cada momento, procurando as autoridades, comparecendo a esses encontros, e a descrever essa realidade que esses homens conhecem, mas diante das quais permanecem insensíveis. Os nossos homens públicos não podem ficar alheios à triste e dolorosa realidade dominante no meio rural. E das a minha crença de estar prestando um depoimento útil e proveitoso, porque vejo em Vossas Excelências, membros desta Comissão, homens públicos que, pelo seu passado, me inspiram confiança.

Os nossos fiscalistas dos Estados sabem que a Lei e o princípio universal impõem que o tratamento fiscal deve ser igual para todos. E no entanto, para a agricultura, não se concede o crédito fiscal. E quando firmam convênios o fazem com o propósito de descumprirem, como ocorre em Minas Gerais. Pouco importa que este ou aquele Estado esteja nesta, ou naquela situação. Não foi a agropecuária a responsável por essa situação que ai está. São outros os motivos e ela não pode ser debitada.

Deve-se ressaltar, nesta hora, que, em Minas, dos convênios firmados, nenhum tem sido obedecido e seguido à risca, a não ser um item apenas, aquêle que, em Cuiabá, determinou que as Secretarias poderiam aumentar o tributo de 15 para 18%. Foi a única cláusula dos diversos convênios que foi seguida à risca em todos os Estados, especialmente no meu querido Estado de Minas Gerais, que até a presente data só cumpriu este malnado item, embora sabendo que afronta o preceito constitucional. E' absolutamente inconstitucional o aumento da alíquota do ICM, e ele representa a última pata de cal sobre o sepulcro da nossa agropecuária, a pilha angular da nossa economia.

E' inconstitucional, porque, determina a lei, através da Emenda Constitucional nº 18 só poderia ser feito se fosse provado que o ICM não estaria oferecendo aquela mesma rentabilidade do IVC.

Temos provas de que apenas em dois Estados o ICM não ganhou, não superou o índice do IVC.

E para agravar mais o impacto tributário, a lei, ao fixar a alíquota do ICM, estabeleceu que o cálculo seria feito por fôra, incluindo o valor do tributo. Daí resulta que, ao invés de 15, estamos pagando 17,65% e, aumentando para 18%, teremos 21,95%, vale dizer, quase um quarto (1/4) do valor do produto é pago em ICM.

O outro quarto (1/4) está naquela gama de tributos de responsabilidade da agropecuária, para então chegarmos

àquela teto de 50%, sobre o valor total do produto.

Ainda se o agricultor pudesse por preço na sua produção, ele poderia transferir o encargo fiscal ao consumidor; mas, como isso não ocorre, ele se liquida inexoravelmente.

Por outro lado, os convênios não resolvem. Primeiro porque não são cumpridos. Segundo porque cada região, sob a alegação de que produz mais este do que aquêle produto, fixa convênios diferentes, então se fere aquela norma que estabelece o nível de tributação, a igualdade tributária.

O ideal seria que o Governo Federal, pelo Poder Executivo e pelo Congresso Nacional, fixasse uma norma imperativa, não facultativa, determinando que os Estados procedam dessa ou daquela forma. Deferindo a Lei 5.172, supletivamente, aos Estados certos poderes, pretendeu o legislador prestigiar as unidades federativas. Mas como os Estados se mostraram tendentes a desmoralizar o sistema, seria o caso de o próprio Congresso Nacional determinar, em cumprimento a esta Lei, que diz que se deve dar um crédito fixo à agricultura, por via legislativa, seja instituído um crédito fiscal de setenta por cento (70%) a todos os produtos agropecuários.

A nossa proposta, em Porto Alegre, em nome da Confederação Nacional da Agricultura, como seu Delegado, foi no sentido de que seja dado um crédito fiscal se setenta por cento (70%) a todos os produtos agropastorais.

E' inconcebível não se considerarem as cooperativas uma extensão dos estabelecimentos dos cooperados, como realmente são as cooperativas agrícolas, segundo o princípio universal. E os Secretários não admitem que as Cooperativas sejam assim consideradas. Tributam-nas como se elas fossem simples casas comerciais e não organizações «sui generis» sem objetivo de lucro. Passo à Presidência desta Douta Comissão cópia da nossa proposição, que contém uma síntese das aspirações da classe, no que toca ao ICM. Ao longo dessa proposição, está um item que postula a isenção em todo o ciclo econômico da mercadoria, para os produtos hortigranjeiros, aves, ovos, pescado e leite, porque entendemos que, em se tratando de produtos de primeiríssima necessidade, de alimentos destinados às classes menos favorecidas, deveriam receber tratamento especial.

Entendemos que o leite também deveria ser incluído, por Lei Federal, dentre os produtos que a Constituição Federal considera de primeira necessidade. Sobre o leite, realizamos em Minas Gerais, sob a égide do Conselho de Agricultura, um estudo sério e objetivo do qual tenho cópia que passo às mãos de V. Exa. Senhor Senador Presidente para integrar esse depoimento. Que a Douta Comissão, com o seu prestígio, faça sentir ao Executivo Federal a necessidade imperiosa de se organizar um plano de salvaguarda da pecuária leiteira nacional.

Tenho aqui em mãos, também, o último convênio firmado em Brasília em dias deste mês. O Convênio revogou os itens de convênios anteriores, alterou outros para, no final da festa, propor os Srs. Secretários de Fazenda de todo o país que fosse firmada uma declaração que, a certa altura, diz o seguinte:

«... que sólamente será possível a adoção de uma política tributária capaz de suavizar a carga do ICM das atividades

agropecuárias, através da isenção e do deferimento de pagamento de tributo ou redução da sua base de cálculo se disciplinada de forma diferente da atualmente estabelecida, a participação dos municípios no produto da sua arrecadação.»

Depois de firmado o convênio, dizem que esse convênio só será cumprido se o Governo Federal disciplinar, de modo diferente, a participação dos municípios no produto da arrecadação. Vale dizer, no nosso entender, não vai ter nenhuma significação o convênio firmado: seria o mesmo que dissesse que nada vão dar, através dos convênios estabelecidos.

Passo-o, também, às mãos de V. Excelência, Sr. Presidente, para que figure como parte integrante da minha exposição os convênios de Porto Alegre e Rio de Janeiro, com a declaração marginal.

Voltando do Rio Grande do Sul, conto representante da Confederação Nacional da Agricultura, encaminhei ao Presidente daquela entidade da classe ruralista relatório, através do qual procurei demonstrar ao Senador Flávio da Costa Brito o que se passara naquela encontro, em seus mínimos detalhes, que poderíamos contar a esta douta Comissão e que se passaram intramuros, dentre eles, cabe ressaltar, porque já o fiz perante a imprensa de Minas Gerais, que os Senhores Secretários, a certa altura, pretendiam impedir que falasse perante eles o representante da agropecuária nacional, dando mais uma prova de desconsideração e desprezo àqueles que pelejam na terra, e, assim, procurando impedir que esse representante da agropecuária nacional a defendesse em plenário.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exa., esse relatório a que fiz referência, no qual se consigna não só a nossa proposição, mas a Resolução ou o Convênio de Porto Alegre.

Achamos, Sr. Presidente, que agora, poderíamos passar às respostas às perguntas dos eminentes membros dessa douta Comissão de autênticos representantes do Povo Brasileiro que se mostram interessados em diagnosticar os males de que padece nossa agropecuária agonizante.

Que o diagnóstico seja objetivo e certo e que os remédios a serem indicados sejam realmente aplicados, com as cauteis que o doente exige. Antes, porém, permitam-nos mais algumas considerações: Entendemos, também, e nesse sentido tem sido o nosso esforço nesses Encontros de Secretários de Fazenda, que se a Lei nº 5.172 concede isenções tributárias para os produtos industriais exportáveis, é justo excluir nesses favores tributários os produtos agropecuários, sobretudo quando sabemos que é da produção agropecuária que se arrancou a fabulosa soma com que se industrializou este País.

E' do confisco cambial do café, do confisco cambial do cacau e de uma série de outros encargos atribuídos aos produtos agropecuários, que se tiraram recursos com que se industrializou o País.

E, por outro lado, também é sabido que a nossa indústria não tem tido preços capazes de competir no comércio internacional. Na maioria, nossos produtos industriais são gravosos, são até subsidiados.

Então, o grande mercado para que a nossa indústria se mantenha no nível em que se encontra ou que venha a se ex-

pandir, há de ser ainda o mercado interno. E este mercado interno reside, na maior parte, no meio rural.

Se se liquida com a economia rural, se se empobrece o meio rural, então o meio rural se torna em condições tais de não poder adquirir produtos industriais.

Então, não é só a agropecuária que está indo à falência. A falência da agropecuária levará inexoravelmente a própria indústria, porque ela ficará sem mercado.

Quando postulamos essas vantagens para a agricultura, esse tratamento mais justo ou pelo menos igual, ao que se dispensa aos produtos industriais, não vai nenhum excesso de zelo pelas coisas da agricultura, não vai nisto nenhum egoísmo da classe, mas apenas uma reivindicação razoável, justa, em defesa dos mais legítimos interesses nacionais, visando criar condições para que os demais setores da economia nacional possam ter seu desenvolvimento normal.

Compreendemos perfeitamente o alto propósito do Congresso Nacional ao elaborar esse diploma, como também o indiscutível propósito do Governo da República quando, por todas as formas, vem se competindo no sentido de restaurar a agricultura, propiciando-lhe crédito, assistência, etc. E a Carta de Brasília é um documento que bem retrata a disposição governamental de procurar recuperar a agricultura. A reestruturação do Ministério da Agricultura é outro passo à frente a testemunhar esse propósito salutar do Governo Federal, no qual confiamos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é por isso mesmo que nos convencemos de que a solução para os nossos problemas está na área do Governo Federal, através do Executivo Federal e do Congresso Nacional dos quais esperamos saia uma lei determinando que os Estados procedam desta ou daquela forma. Do contrário, a situação estará liquidada e não haverá como se salvar a agropecuária nacional. E não vai nisso nenhum excesso porque sou um homem frio, desprevenido com os políticos e que aprecia os problemas dentro da sua realidade, e por outro lado, não vim aqui para dramatizar, mas apenas, para retratar com fidelidade, o triste panorama brasileiro, notadamente do Estado de Minas Gerais. Os Srs. Deputados, e os Srs. Senadores, como homens públicos, dos quais alguns estão vinculados à terra, são testemunhas de que esta afirmativa é verdadeira, é incontestável.

Dêsse modo, Sr. Presidente, coloco-me à disposição de V. Exas. e dos demais integrantes da colenda Comissão, para responder às perguntas que me forem formuladas e, se estiver à altura, respondê-las-ei, ao mesmo tempo, completando alguma apreciação ou observação que, porventura, tenha deixado de fazer no curso desta exposição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Correia) — Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Sr. Dr. Odilon Rodrigues de Souza, digno assessor da Confederação Nacional da Agricultura e Consultor Jurídico da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais. A exposição de V. Exa. relata fato grave, aliás, o pior que já ouvi aqui. Eu já presumia difícil a situação, mas desejava saber algo de cada Estado para poder então apresentar um relatório à altura do Sr. Presidente da República.

Eu perguntaria a V. Exa., quais os produtos agrícolas de plantio mais recomendável, em Minas Gerais.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Já pela sua tradição, como V. Exa., bem conhece, Minas é um Estado que foi no passado, o maior produtor de alguns cereais, e ainda hoje produz muito milho, arroz e feijão em declínio; o sul de Minas, produz muita batata, mas agora estão deixando de colher porque o preço não satisfaz, não cobre os custos de colheita e do transporte. Por isso estão deixando de arrancá-la, notadamente em Maria da Fé, Bueno Brandão e outros municípios em derredor. Em outros, notadamente em Poços de Caldas e eu pude testemunhar estão deixando de arrancar porque não compensa. O fato é que, em Minas Gerais, uma saca de batata está por volta de 9 cruzeiros novos na pauta fiscal e eles compram no comércio por 3 ou 4 e têm ainda que pagar ICM, na base de 15%. Então preferiram não arrancá-la.

Minas se presta também à soja, que, já em algumas áreas, está sendo cultivada, especialmente no Triângulo Mineiro, Sul de Minas, etc. Quanto ao milho, falo com o conhecimento de causa, porque fui diretor da Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais CASEMG, no Governo Magalhães Pinto, durante três anos. O Triângulo produz bastante milho e arroz, ainda hoje, muitíssimo embora esteja agora caminhando para a pecuária, sobretudo de corte, que ainda é mais fácil e menos deficitária.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Em Minas se pratica a adubação química?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — No Triângulo e em alguns outros setores ou áreas de Minas já se gasta muito adubo para produzir. Há poucas áreas de terras em Minas Gerais que são semi-virgens e, possivelmente, nessas regiões não se gaste muito adubo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Posso adiantar a V. Exa., que em 1965 apenas, usaram 6 milhões de fertilizantes e em 1967, 7 milhões. Portanto, os fertilizantes estão aumentando em grande escala, inclusive em Goiás.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Se estão aumentando o adubo em Goiás, que possui terras novas, que diremos, então, no caso de Minas?

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Então, fica a pergunta: qual a situação da irrigação em Minas Gerais?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Minas, como V. Exa. bem conhece, fez a sua lavoura no passado como todos os Estados, lavoura empírica, derrubando matas e fazendo queimadas. Mas, com suas terras cansadas, Minas se convenceu de que não era possível fazer agricultura como no passado. É preciso a adubação. É preciso a irrigação. E foi pensando assim que o Ex-Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, criou a ERMIG que hoje vai estendendo linhas em todas as direções do Estado, para propiciar a irrigação. Por sermos um Estado montanhoso e de rios profundos, temos poucos trechos de fácil irrigação por gravidade, donde estaremos caminhando para a eletrificação rural, com vistas a irrigação. Temos esperanças de que, em futuro próximo, Minas esteja com grandes áreas irrigadas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Com o aumento do salário-mínimo,

torna-se cada vez mais necessária a mecanização da agricultura?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Na Federação da Agricultura de Minas, desde longos anos — e informo com segurança porque fui durante 12 anos Diretor da Federação; seu Conselheiro, Secretário-Geral, Diretor-Técnico e inclusive Vice-Presidente, estamos empenhados em aplicar novos processos de mecanização. Temos Sindicatos e Associações Rurais, (que ainda não se transformaram em Sindicatos) em quase 4 centenas, dos 722 municípios de Minas Gerais. Além disso, contamos com elevado número de Cooperativas agropecuárias. Como essas não são controladas por nós, não posso afirmar o número, mas existem muitas, principalmente na área do café e do leite. Essas entidades recebem instruções permanentes e todas as inovações lhes são transmitidas através de folhetos que são distribuídos pela nossa entidade. Graças a isso, estamos preparando a mentalidade dos agricultores mineiros. A ERMIG nasceu de inspiração da FAREM, no Governo do Sr. Magalhães Pinto.

A Cooperativa Central dos Produtores Rurais, a Cooperativa Central do Leite, sediada em Belo Horizonte, resulta de inspiração de entidade de classe e foi criada pelo Secretário da Agricultura, Américo René Giannetti, no Governo Milton Campos. Muitos outros órgãos surgiram em Minas por inspiração das entidades ruralistas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Qual o sistema de armazenamento e financiamento usado para defender os produtores da gana dos intermediários?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — No Estado de São Paulo, segundo depoimento aqui prestado pelo Secretário da Agricultura, nesta mesma Comissão, os agricultores tiveram de vender o arroz a baixo preço, porque não puderam encontrar financeiros na época da safra e tiveram que manter o preço baixo. Em Minas Gerais, estão fazendo o mesmo?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Nesse particular, posso dar o meu testemunho pessoal. No Governo do Sr. Magalhães Pinto, fui o Diretor da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG), nos anos de 1963, 1964 e 1965. Executamos naquela época a política de preço mínimo, no Estado, através de convênio com a Comissão de Financiamento da Produção e demos cobertura plena em todo o Estado.

Não houve um produtor em Minas Gerais que, naqueles anos, tivesse de vender o seu produto por imperativo de contingência de preço, porque teve a cobertura da citada Comissão e da CASEMG, através de série política do Governo Estadual. Aquelas que não quiseram depositar, que não quiseram fazer o financiamento na Comissão de Financiamento da Produção, buscaram solução para o amparo de sua produção na warrantagem, que foi espetacular em Minas, naquela época, conseguimos mobilizar, não só os bancos oficiais, a começar do Banco do Brasil, que deu excelente cobertura naquela ocasião, como todos os estabelecimentos de crédito do Governo Mineiro e a própria rede privada que muito colaborou com a Companhia que dirigi.

Conseguimos apoio do Governador, que era sensível aos nossos problemas rurais:

A rede bancária funcionou de maneira exemplificada.

Naqueles três anos não se vendeu em Minas, um saco de cereal, abaixo dos preços por falta de financiamento ou de amparo. A política de garantia de preços mínimos funcionou plenamente.

Já nos últimos anos não ocorreu o mesmo, e não vai nisso nenhuma parcialidade na exposição que faço. Acredito que seja decorrente da conjuntura, das circunstâncias, das dificuldades financeiras, possivelmente, porque naqueles três anos nós conseguimos fazer com que a Comissão fixasse os preços em tempo. Hoje estamos verificando que passa a época da revisão do preço mínimo para arroz, para milho etc. A Comissão não fixou ainda esses preços, por razões que ignoro ou por — Quem sabe? — por falta de atuação firme do Governo Estadual que se mostra indiferente e ausente. Os preços devem ser fixados em tempo, em bases justas. E nisso val também um apelo a esta Comissão, para que, através do seu prestígio e da sua autoridade, faça sentir à Comissão de Financiamento a necessidade de liberar os novos preços e, mais que isso, que estabeleça nas bases legais. Porque estão fixando os preços abaixo da realidade. A lei manda que sejam fixados, tomando-se por base o preço de custo mais 30%, como lucro ao produtor. E do Estatuto da Terra. No entanto, não o fazem, em total desrespeito à lei e em prejuízo da produção nacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Exatamente, tanto que o preço mínimo está sendo abolido. Preço da subsistência da agropecuária. O preço mínimo é muito baixo.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Mas, o que realmente queremos e se impõe é o preço mínimo. O atual é abaixo da lei. Nós queremos o preço legal: o custo real do produto e mais 30%.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO — Um dos problemas que estamos estudando é do baixo poder aquisitivo da população. O que acha que devemos fazer para aumentar o poder aquisitivo?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Senador, V. Exa. sabe melhor do que o depoente, as medidas necessárias para a elevação do poder aquisitivo de nosso povo. Muitos são os fatores que influem no sentido do aumento do poder aquisitivo do nosso povo, dentre eles o aumento da nossa produtividade e produção, dando, em consequência, o aumento da renda per capita nacional, tanto nos meios urbanos como e sobretudo nos meios rurais; o desenvolvimento agropecuário e industrial; a intensificação das nossas exportações etc. Eu não me arriscaria em maiores comentários a respeito, para não parecer que sou pretensioso, e diante de tão culta Comissão seria pretender ensinar «padre-nosso a vigário» ou «falar em A e B María com os Papas». Mas, a verdade é que o poder aquisitivo, especialmente na área rural, é baixíssimo, em decorrência da própria conjuntura de uma agropecuária desamparada e desestruturada, totalmente relegada pelos governos passados que buscaram na agropecuária os recursos para a industrialização, espoliando-a total e criminalmente.

O que ocorre nos meios urbanos tem também implicações no meio rural, porque o mercado das indústrias é o rural, é o setor agrário. Se se ampara a agropecuária, amplia-se o mercado para as indústrias. Desenvolvendo estas, o poder aquisitivo dos meios urbanos melhora, com o aumento do mercado de

trabalho urbano e, por isso mesmo, propiciando melhores salários aos homens da cidade.

Em verdade, podemos afirmar que não é o baixo poder aquisitivo urbano que está provocando essa degringolada na agricultura, mas o alto custo da produção agrária, em decorrência de vários e conhecidos fatores, dentre eles o aumento de tributos como o I.C.M. Sobem de preço a máquina, o adubo, o arame farpado, a ração, o transporte, enfim, todos os insumos da agricultura sobram constante e arrazoadamente, sobrecregendo o produto agrícola.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Vou citar um caso que V. Sa. deve conhecer: em 1963, eram necessários, para comprar um trator, 668 sacas de milho, e, em 1967, 2.311. Nesse ponto, verificou-se o produto agropecuário está subindo...

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Não: O que subiu foi o seu custo, decorrente da conjuntura. O que ocorre, Senador — V. Exa. sabe — é que, em certa época, neste País se preocupou muito em atender às massas cidadinas, mantendo baixos os preços dos produtos agropecuários, em detrimento dos produtores que passaram a trabalhar deficitariamente. Mantinham os preços dos produtos alimentares, tabelados, e não tabelavam os preços dos produtos usados na agropecuária. De modo que houve um desequilíbrio. É o caso do leite. Os senhores podem confrontar o litro de leite com uma garrafa de água mineral que se apanha na fonte; com a cerveja que se fabrica ali adiante, com a Coca-Cola, que é uma barbaridade, além de ser um adstringente nocivo à saúde das crianças.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Qual a opinião de V. Sa. sobre a atuação do «IBRA» e do «INDA»? Esses órgãos justificam os pesados tributos que incidem sobre a agricultura?

Essa é uma pergunta quase geral que me faz a todo instante.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — O «IBRA», em Minas Gerais e em várias regiões do país — ao que eu conheço, começo fixando preços unitários, preços inaceitáveis, especialmente na área de Minas Gerais, e em Minas, em algumas zonas, como a metalúrgica. Tivemos uma luta muito árdua com o «IBRA» e tivemos que nos valer da própria interferência do Senhor Presidente da República, quando se instalou o Governo de Minas Gerais e que determinou, na mesma hora, por via de um decreto, a prorrogação dos prazos para a revisão, e determinou, pessoalmente, em nossa frente, em presença do Presidente do «IBRA» que fizesse as revisões em certas áreas, porque haviam sido fixados preços desordenados e injustos.

Fizemos comparação com outras regiões do país onde foi fixado preço de terra de cultura a 20 ou 30 cruzeiros novos o hectare. Em Minas, na zona metalúrgica, fixaram o hectare em 110 cruzeiros novos e nós conseguimos com grande esforço, reduzir, em certos casos, até a 40 cruzeiros novos. Naquela região do quadrilátero ferrífero de Minas, de terras não agricultáveis, os preços iam até a 3, 4, 5 vezes mais o valor de terras agricultáveis. Conseguimos corrigir essas anomalias, demonstrando que aquelas áreas eram na maioria, de minérios. E os minérios, não pertencem ao dono da terra. Uma vez que o solo pertence à União.

Conseguimos, como disse, corrigir essa anomalia. Hoje estamos numa convivência razoável com o IBRA. Há, porém, algumas distorções, que estamos, pouco a pouco, corrigindo.

Conseguimos abrir novos prazos para declarações, com o objetivo de promover uma revisão geral.

No que toca ao INDA, precisamos rever o Decreto nº 58, que fixa aqueles contribuições.

Houve um defeito de redação, neste diploma e o INDA o está interpretando no sentido de que se devia cobrar 1% por módulo mês, vale dizer, um módulo é tributado pelo INDA em quinze cruzeiros novos, o que consideramos demasiado.

Essa tributação é desarrazoada e o IBRA, ao fixar os critérios para o estabelecimento do módulo, o fez tendo em vista a área e não a qualidade da terra, concorrendo para o agravamento da tributação do INDA. Conseguimos sensibilizar o próprio presidente do INDA, o Ilustre Senador Dix-Huit Rosado. Pára o caso éle mesmo se empenha em encontrar o melhor critério, tendo em vista não sobrecregar os agropecuaristas. Quanto à atuação do INDA, temos a ventura de encontrar na sua alta direção uma orientação muito objetiva, e em Minas Gerais esse órgão vem aplicando somas expressivas e segundo critérios sérios e objetivos. A agropecuária, em Minas, tem recebido extraordinária assistência e colaboração do INDA, especialmente através de convênios de assistência técnica. Quase todas, ou grande parte das cooperativas de Minas Gerais, tem um veterinário ou um agrônomo, pago pelo INDA. Estamos cogitando de convênios com o INDA, a fim de que cada sindicato tenha um agrônomo pago por aquélle órgão. Aliás algumas cooperativas, além de técnico, dispõem de veículo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Então Minas está de parabéns, pois o mesmo não ocorre em outras Unidades.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Conseguimos também do INDA NCr\$ 5.300.000,00 para um convênio com a ERMIG, entidade de que falamos há pouco, e que se dedica a eletrificação rural. É oportuno ressaltar que a ERMIG tem tido nos convênios com o INDA, hoje em dia, o maior e melhor instrumento para a realização do seu extraordinário programa. Sou um apaixonado da eletrificação rural e, por isso, me entusiasmo com a elaboração que o INDA lhe dá. Temos convênios com a Universidade Rural de Minas Gerais, temos convênio com a Secretaria da Agricultura, conseguimos, não posso dizer, a cifra exata, no momento, mas vai (além) perto de dez milhões de cruzeiros novos, em convênio com a ACAR. A ACAR é uma entidade notável que temos hoje em Minas Gerais, cobrindo perto de 70% do território mineiro, com seus extraordinários e devotados técnicos. Da ordem de sete milhões de mineiros estão nos municípios de atuação da ACAR. A ACAR foi criada em Minas, no governo do Sr. Milton Campos, através de seu então, Secretário de Finanças Magalhães Pinto. Temos vários outros convênios com o INDA, tendo ele aplicado NCr\$ 500.000,00 na Cooperativa de Leite de Belo Horizonte; quantia aproximada em entidades similares do Triângulo Mineiro e expressiva soma na Agro-Indústria de Felixlândia.

Através do INDA, conseguimos recursos extraordinários para setores ou-

tos da nossa economia rural, ampliando a nossa capacidade produtiva. De modo que, em Minas Gerais, festejamos o INDA, por justas razões, sem embargo disso, estamos insistindo para que ele reveja a sua contribuição, a qual achamos demasiadamente alta. E temos segurança de que vamos conseguir, tal a maneira como se tem manifestado o seu Presidente e demais Diretores; face às nossas reivindicações. Se o Governo prestigiar este órgão, ele muito poderá fazer pelo desenvolvimento agrário nacional.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — O outro assunto que queria saber é o seguinte: — Que acha V. Sa. do seguro agrícola?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — O seguro agrícola ainda não está em vigor. Até foi extinta a Companhia de Seguro Agrícola. Até não comprehendi bem como se instituiu o seguro agrícola, depois de se dissolver a Companhia. Seria o caso de se regularizar a matéria, porque entendo que o Seguro agrícola é altamente benéfico e indispensável.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Muito bem.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — É mais um instrumento de que estamos a carecer para a segurança da nossa produção, porque o homem da gleba enfrenta toda sorte de intempéries e precisa defender-se contra elas. O seguro representa um instrumento tranquilizador desde que bem estruturado.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — É o que desejava ouvir de V. Ex. celência.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — É preciso que venha logo sua regulamentação e que entre, de pronto, em efetivo funcionamento.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — As 11^a, 12^a, 13^a e 14^a perguntas eram sobre ICM. O Dr. Odilon Rodrigues de Souza já nos informou precisamente da situação em que se encontra o ICM, não só em Minas Gerais como em quase em todos os Estados do País.

A 15^a pergunta resultou das declarações que ouvimos outro dia de um criador de porcos da Cidade de Araraquara, São Paulo. Pelas informações que possuímos a suinocultura em Minas Gerais enfraqueceu muito com o aproveitamento talvez não superior a 20%, enquanto existem rebanhos no Brasil com aproveitamento de 157% ao ano, a par de uma média fraquíssima brasileira, de 115%.

Milhares e milhares de caminhões de suínos vêm do sul para Minas Gerais, por ano. Qual a explicação que V. Exa. dá desse fraquíssimo rendimento do rebanho suino de Minas Gerais?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Sr. Senador, o problema da suinocultura em Minas Gerais, como de resto o problema da pecuária, é complexo.

Sabe V. Exa. que Minas detém a esta altura, o maior rebanho bovino do País...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Com muito baixo rendimento.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Com baixo desfrute, é bem verdade. Não sei se São Paulo já passou Minas, no número de animais, no rebanho. Há bem pouco tempo, não estou

bem seguro da estatística, nós estávamos bem na frente.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — A importação de suínos dos Estados do Sul é imensa, milhares de caminhões por ano!

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — A perda na área da suinocultura é decorrência da queda de produção de cereais, especialmente do milho. Por outro lado, a falta de estímulo à produção e a concorrência dos óculos vegetais provocaram desestímulo, que com outros fatores resulta na queda desse setor.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Mas, hoje, a criação de porcos não é mais para gordura, é para carne...

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Esta transformação vem se operando em Minas, porém, lentamente, por várias razões,

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Correia) — O nobre Senador José Ermírio, faz referência naturalmente, ao magnífico pronunciamento do Doutor Roberto Selmi Dei.

Disse S. Sa. que em Minas Gerais, como também na maioria dos Estados a suinocultura é apenas um desdobramento, uma criação de quintal. Todo mundo criava dez, quinze até cinqüenta cabeças com sobras de alimentos domésticos. Ao passo que ele tinha imaginado, organizado e, sobretudo, realizado uma criação, vamos dizer, científica, dando-lhe a suinocultura esse desfrute extraordinário de até 115%, o maior das Américas, não só do Norte como a Central e a América do Sul.

Naturalmente era ao que se referia o Senador José Ermírio.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUZA — Não completei minha exposição ao Senador José Ermírio porque V. Exa. fez sinal de que teria de sair, mas o problema, complementando o que V. Exa. disse é que antes, era uma criação empírica e agora é que se faz a criação organizada. Isso não só na suinocultura, como na bovinocultura e na avicultura, como de resto em todos os setores da agropecuária. Não podemos conceber uma produção econômica a não ser por via do empresariado.

Na própria agropecuária, em geral, hoje, estamos convencidos de que as pequenas lavouras ou criações não oferecem rentabilidade. As que oferecem rentabilidade são as lavouras organizadas científicamente em sentido empresarial. Esta a razão porque vimos pregando o Cooperativismo, porque, na impossibilidade, de fazermos o empresariado agrícola, em virtude da divisão de nossas terras em minifúndios, então buscamos o empresariado indireto. Não podemos admitir a agricultura empírica, ou o criatório de fundo de quintal que são anti-econômicos.

Possuo prestar um depoimento a esse respeito, Sr. Presidente, por conhecimento pessoal, porque tenho visitado granjas avícolas de Minas, não só em derredor de Belo Horizonte, como no Sul de Minas, e que se constituem num verdadeiro desafio de nosso tempo. Nada ficam a dever às granjas mais aperfeiçoadas de São Paulo, Estado do Rio e Guanabara. Deram-lhe um sentido científico, altamente empresarial, e vêm prosperando de maneira espétacular.

Quanto à suinocultura — o Presidente da FAREM é suinocultor e lamenta que não esteja presente para dar o seu próprio testemunho. Ele estava tendo pre-

juizo com a suinocultura, quando a sua criação era do tipo extensivo. Passou então para a criação intensiva, científica, e hoje está ampliando o seu rebanho porque já constatou que o negócio é rentável, quando antes era deficitário. Minas talvez se tenha atrasado um pouco no aperfeiçoamento da suinocultura, e não se enquadra nas organizações que vêm surgindo. Por exemplo: o boi, era criado extensivamente. Hoje, no entanto, temos já testemunhos admiráveis da sua rentabilidade em confinamentos. E temos divulgado os processos novos, de criação e engorda através da ureia e do melão.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Qual é a percentagem atual do ICM na arrecadação de Minas Gerais?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Senador, V. Exa. formula uma pergunta que não posso responder, porque não tenho segurança, quanto aos dados. Asseguro-lhes que através de estatística feita constatou-se que houve um aumento na arrecadação do ICM da ordem de 25% do ano de 1966 para 1967.

Mas o percentual do ICM na receita do Estado, esses eu não tenho de pronunciar para dar.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Pela lei, parece que a contribuição do ICM para os municípios, é da ordem de 20%. Em Minas Gerais representa quanto nos Orçamentos Municipais? Se o depoente não conhece precisamente os dados, poderia dizer se representa uma expressão muito alta ou uma expressão muito baixa?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Depende. Há municípios em que é muito alta, nos municípios mais industrializados representa uma parcela bem alta; Minas Gerais, como V. Exa. bem o sabe, fiz um trabalho, e eu era deputado na ocasião, no sentido de aumentar o número de municípios para conferir maior participação nos tributos federais, como o Imposto de Consumo e no Imposto de Renda. Se no Brasil, há, atualmente, esse esforço, Minas caminhou na frente elevando a 722 os seus municípios. Assim, temos municípios de pequenissima expressão econômica, onde não representa muito, mas nos municípios industrializados representa uma parcela expressiva. Quanto ao percentual exato, teria que fazer certos cálculos para responder com exatidão a V. Exa.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — O Governo estadual, na sua esfera, já considera, para efeito de tributação, um quanto, como por exemplo, para o Imposto de Renda, para quem não tenha escrituração mercantil? O Imposto de Renda atual e antigo. O atual é de 3%. O antigo era de 5% sobre a expressão global.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Houve um tempo em que era 10%.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Seria constitucional e jurídico empregar um percentual sobre o ICM para os municípios? — Qual a fórmula que será adequada?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — A participação do município no Imposto de Renda e no Imposto de Consumo é feita por um sistema que é de se dar determinada quantia a cada município, não há rigor absoluto. A Lei nº 5.172 estabeleceu que desse 20% da arrecadação ao município. E' bem verdade que ela estipula que se dê aquele percentual, mas este poderá ser aferido com base nas arre-

cadas das dos anos anteriores, com o acréscimo do percentual do aumento global do exercício que se vai distribuir, há possibilidade de fixação de um critério da Caixa comum e também poderá ser feita a devolução, com base nas guias que acompanham a mercadoria de cada município.

No caso, por exemplo, em que se dê a redução para certos produtos, o Governo poderia devolver o percentual, a quem teria direito o município com base nos anos precedentes. Exemplificemos: num município que só produz leite, teria somente X sobre a produção de leite. Com base naquela alíquota, pode-se saber quanto se poderá dar ao município, sobretudo quando se sabe que o leite é vendido por via de Cooperativas ou latuínios organizados, sendo assim o controle.

O Governo poderia calcular, através da produção, por meio de guias etc., e devolver o percentual do município. De modo que o disciplinamento para esta restituição exige mais cautela, mas não é impossível. O Decreto que veio ao Congresso, para o referendo, e que foi aqui fulminado, oferecia (e eu tenho cópia aqui) oferecia, a meu ver, condições para atender a essa situação, sem maiores complicações. Mas alguns municípios, porque não atentaram bem para as consequências da sua obstinação, dificultando ao Estado favorecer a Agricultura, vão acabar tendo prejuízo. A agricultura vai acabar nesses municípios, porque ninguém permanece num empreendimento deficitário por muito tempo.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Nesse ponto, então, seria a adoção do preço-mínimo para fixar sobre ele um percentual, na ausência de qualquer outro esquema de estudo?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Para se restituir ao município a sua quota, pode ser considerado como base o próprio preço corrente do mercado.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Mas ai precisava qualquer norma para fixar.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — O preço corrente no mercado é conhecido no inicio. Temos a Bolsa de Mercadorias. A Secretaria de Agricultura de Minas, embora funcione com deficiência, por exemplo, tem lá uma bolsa de valores. De modo que, na falta desse, seria, então o preço-mínimo um ponto de referência. Aliás, sugerimos ao Governo de Minas, em nossos debates, em nossas entrevistas, no sentido de convencê-lo da necessidade de propiciar algum desconto, algum favor fiscal à agricultura, que, se o Governo do Estado isentasse totalmente os produtos agropecuários, mas exigisse a guia, para que o Governo pudesse fiscalizar, talvez tivesse mais vantagem, arrecadasse mais. Porque a evasão em virtude da sonegação é um fato gritante. Costumo dizer que prefiro ficar com a sonegação do que com a arrecadação de Minas. E talvez, isso se opere em todo o Brasil, porque quanto mais se aumenta a alíquota mais aumenta a sonegação.

Isso é conhecido universalmente. E a questão, agora, do aumento de 15 para 18, ou de 17,65 para 21,95%, vai reduzir a renda, em Minas Gerais, como em muitos outros Estados, sobretudo os que não tem desenvolvido o seu sistema cooperativista, porque, por via da cooperativa, é impossível sonegar, mas, por fora, a sonegação é um fato.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — E como a Confederação ve-

a possibilidade de adotar a escrituração mercantil? Se não me engano, através de dois livros — O Diário e o Caixa, ou só o Caixa?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — A escrituração mercantil, Sr. Senador, é impossível para a população rural.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Mesmo rudimentarmente?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Mesmo rudimentarmente.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Mesmo o Caixa e o compravante de despesa?

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Não conseguimos no Brasil. Não é só em Minas Gerais. No meio rural talvez 20% estejam capacitados ou em condições de fazer uma escrita, ainda que rudimentarmente.

Essa é a minha impressão. Não sei se V. Exa. tem uma impressão diferente.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Não. Não. E' essa também.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Acho que, nos demais Estados, com exceção de uns poucos mais evoluídos, mais alfabetizados, acho que a situação é a mesma de Minas Gerais.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Pergunto a V. Exa. se à instância do nosso Presidente da Comissão, a Federação de Minas Gerais poderia nos enviar um estudo sobre a redução do ICM, inclusive sugerindo um ante-projeto de lei para atender esse problema, especificamente, na área da agricultura.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Não só ela aceita, mas se sentirá honrada.

Possuo transmitir ao Presidente, e desde já asseguro a V. Exa. que nós daremos um esquema de um ante-projeto de lei, que, naturalmente, irá sofrer o crivo de V. Exa. na apreciação de detalhes, vamos dizer, de ordem constitucional, etc., mas poderemos trazer um esquema calcado na realidade brasileira.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — Pergunto ainda se V. Exa. — Excelência, também enxerga, com essa mesma dificuldade que nós outros. O problema do ICM é tá saindo da órbita do produtor para entrar no campo administrativo de Município e de Estado, para efeito de receita. Quase que os Estados e os Municípios estão vivendo exclusivamente do ICM, e com tal responsabilidade na Administração dessas Unidades, que estamos achando que os produtores estão cada vez mais distantes na discussão do problema, e cada vez mais influindo o Município e o Estado.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Realmente procuram afastar os produtores. Os municípios jamais estiveram em situação tão alvissareira, e nós somos em seu favor, sem deixarmos de lado os interesses rurais.

O SR. SENADOR JOSÉ FELICIANO — E' até elogável, devia ser melhor ainda!

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Sou municipalista, sou um homem de Município, antes de tudo, e acho que devemos fortalecê-lo, porque, fortalecendo-o, estamos fortalecendo o Estado e, consequentemente, a Nação.

Não precisamos, porém, sacrificar o Município, para a solução do problema,

nem o Estado, porque, em verdade, se houve aumento tão expressivo nos compromissos do Estado, não foi por culpa da classe rural. Outros são os motivos. Então, o Estado devia procurar corrigir essas anomalias, por outras formas, e não buscando, na agropecuária, a única fonte de receita para corrigir as suas deficiências financeiras. O que está acontecendo é exatamente isso: querem resolver problemas do Estado com total sacrifício da agropecuária, esquecidos de que acabarão por liquidar a fonte e isto lhes será mais danoso em futuro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Correia) — A comissão agradece a presença de V. Exa. e louva a palestra, o depoimento que trouxe sobre sua experiência nos diversos cargos administrativos, tanto estatais, paraestatais, como privados. Deu V. Exa. aspectos muito interessantes que serão naturalmente arrojados e levados ao conhecimento do Senhor Presidente da República.

Uma vez mais agradecemos a sua presença e aguardámos com interesse os dados que nos ficou de remeter.

Muito obrigado Dr. Odilon Rodrigues de Sousa.

O SR. ODILON RODRIGUES DE SOUSA — Ao me despedir permitam-me V. Exas. dizer, mais uma vez, da honra que experimentei em estar aqui apreciando assunto de tamanha importância para os Estados e para a Nação.

Faremos na Federação da Agricultura de Minas Gerais, um dossier, o mais rápido que pudermos, sobre o assunto ICM. Vamos tentar fazer um Projeto, que submeteremos, também, à Confederação Nacional da Agricultura, como sugestão ao Governo da República, por intermédio desta dourta Comissão. E para me retirar, não posso deixar de formular aqui, um apelo, caloroso, eu diria dramático até, sem qualquer exagero, no sentido de que essa Comissão, se lhe for possível, e regimental, ou mesmo que não o seja, mas atendendo à situação de tamanha gravidade, ultrapasse os limites, porventura estabelecidos para a sua atuação, levar ao Ministro da Fazenda, e ao Sr. Presidente da República, pessoalmente, um apelo da Agricultura Brasileira, para que busquem solucionar, definitivamente, o assunto. Porque, a Agricultura não confia definitivamente na ação dos Estados na solução do ICM. Não falo só de Minas, embora, lá os convênios não funcionem, nada funciona, senão o aumento. Não estão dispostos a cumprir a lei. Nós não queremos concessões, o crédito está na lei. Eles não querem dar, mas se não o fizerem teremos uma debandada na Agricultura Mineira, hoje, engolfada numa crise econômica e financeira sem precedentes na nossa história. E a falência da agropecuária mineira será a falência do próprio Estado, atualmente, em situação difícil, por deficiência administrativa.

Em Minas Gerais e em alguns outros Estados por mim visitados os ruralistas nos têm proposto caminhar para a sonegação do Imposto, quaisquer que sejam as consequências. Isso dissemos ao Senhor Presidente da República quando S. Exa. esteve em Belo Horizonte, que os produtores nos estão procurando para que passemos a proceder como já o fizemos no passado, com relação ao Imposto Territorial. Há dez anos atrás conseguimos, durante três anos, parar o recolhimento do Imposto Territorial em Minas. Conseguimos mobilizar, também, a classe rural mineira contra a reforma

agrária, mobilização essa que, no fim, resultou na revolução. Fizemos pregação, município por município, concentrações regionais, conclamando a classe rural à reação. Agora estamos sendo solicitados, dado o exemplo da nossa conduta no passado, a fazer a pregação do não pagamento do ICM. Mas essa solução não é patriótica. Seria a última das soluções. Só a falta de senso poderia levar uma entidade a entrar por este caminho. Mas esta é a disposição da classe e é da história dos povos que se os líderes não caminham no sentido das aspirações do povo, os líderes deixam de ser líderes. Se as entidades ruralistas não conseguirem sensibilizar o Governo no sentido da solução justa, essas entidades não terão mais condições

de liderar coisa nenhuma e a classe terá que abandoná-las.

V. Exa. é um homem ligado à gleba, mas talvez por sua atuação na vida pública, não tenha tido oportunidade para contacto diário com o homem que lava a terra. Este homem está desesperado e o desespero faz tudo...

Contava hoje pela manhã, ao Senador José Feliciano que o fisco em Minas Gerais age de tal maneira que, numa concentração, há meses, em Leopoldina, me relataram que um cidadão camponês, levava três galinhas para comércio. Foi abordado por um fiscal, que quis que ele pagasse imposto, com multa, etc. Em consequência, depois de debate acalorado, o camponês pegou do facão, cortou a cabeça das três galinhas, jogando-as contra o fiscal e foi para

ele, de facão em punho, obrigando-o a fugir.

Uma situação dessas não pode alastrar-se e por isso estamos nos empenhando para buscar a solução, dentro da lei. Temos procurado fazer sentir às autoridades que a literância rural tem limites.

Formulamos um apelo, especialmente ao Presidente, para que conduza a Comissão no sentido de fazer sentir ao Presidente da República que se impõe uma solução e com urgência. Uma classe desesperada, como está, pode tomar caminhos diferentes.

Temos certeza de que, o que se precisa é apenas o Governo determinar se façá, porque os Estados o cumprirão. Eles continuarão nesse estilo enquanto puderem, mas na hora em que vier uma

lei determinando se faça, respeitarão, e então evitaremos consequências desastrosas. Dois terços da população brasileira estão no campo, e a fome é má conselheira, Sehores Senadores e Senhores Deputados...

Essa classe está em plena falência, vendendo propriedades para pagar dívidas. Os ruralistas estão impossibilitados de manter as famílias e tudo isto pode trazer consequências desastrosas, que estamos procurando evitar. Esperamos que V. Exas. consigam do Sr. Presidente da República medidas legislativas que tranquilizem os campos e renovem as esperanças da classe rural brasileira.

Meus agradecimentos a V. Exas. (Muito bem).

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos).

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 3º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Vicente Freire (ARENA — MA)
 3º Secretário — Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Cattete Unheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vassouras Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Raul Gluberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT).
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE),
 Petrólio Portela (PI),
 Manoel Vilaça (RN),
 Antônio Carlos (SC).

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna (GB).
 Vice-Líderes
 Arthur Virgílio (AM)
 Adalberto Sena (ACRE)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)
 COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

TITULARES

José Feliciano
 Domicio Gondim
 Paulo Torres
 João Cleofas
 Teotônio Vilela

SUPLENTES

José Leite
 José Guiomard
 Adolpho Franco
 Leandro Maciel
 Aloisio de Carvalho

MDB

José Ermírio
 Mário Martins
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.
 Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

TITULARES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleofas
 Teotônio Vilela
 Milton Trindade

SUPLENTES

Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedicto Valladares
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

MDB

Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: Terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

TITULARES

Ney Braga
 Antônio Carlos
 Ney Braga
 Arnon de Mello
 Atílio Fontana

SUPLENTES

José Leite
 Eurico Rezende
 Benedicto Valladares
 Carvalho Pinto
 Filinto Müller

MDB

Pessoa de Queiroz
 Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

18 Membros

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos Antônio Carlos Aloysio de Carvalho Eurico Rezende Wilson Gonçalves Petrólio Portela Carlos Lindenbergs Paulo Sarasate Clodomir Millet	Alvaro Maia Lobão da Silveira Benedicto Valladares Arnon de Mello Júlio Leite Menezes Pimentel Adolfo Franco Filinto Müller Daniel Krieger

MDB

Antônio Balbino Bezerra Neto Josaphat Marinho Edmundo Levi	Arthur Virgílio Argemiro de Figueiredo Nogueira da Gama Aurélio Vianna
	Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247. Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano Eurico Rezende Petrólio Portela Atílio Fontana Júlio Leite Clodomir Millet Manoel Vilaça Wilson Gonçalves	Benedicto Valladares Meio Braga Teotônio Vilela José Leite Mem de Sá Filinto Müller Fernando Corrêa Adolfo Franco

MDB

João Abrão Aurélio Vianna Adalberto Sena	Bezerra Neto Oscar Passos Sebastião Archer
Secretário: Afrânio Cavalcante Melo Júnior — Ramal 245. Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.	

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Carvalho Pinto Carlos Lindenbergs Júlio Leite Teotônio Vilela Domicio Gondim Leandro Maciel Atílio Fontana Ney Braga	José Leite João Cleofas Duarte Filho Sigefredo Pacheco Filinto Müller Paulo Torres Adolfo Franco Antônio Carlos

MDB

Bezerra Neto Edmundo Levi Sebastião Archer	José Ermírio Josaphat Marinho Pessoa de Queiroz
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247. Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
 Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Menezes Pimentel Mem de Sá Alvaro Maia Duarte Filho Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares Antônio Carlos Sigefredo Pacheco Teotônio Vilela Petrólio Portela

MDB

Adalberto Sena Antônio Balbino	Ruy Carneiro Edmundo Levi
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247. Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.	

COMISSÃO DE RELAÇÃO EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guiomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenbergs
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sá	Petrônio Portela
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Villela
Mouza Andrade	Mello Braga
Fernando Dáea	José Feliciano
Arnon de Melo	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel
Pessoa de Queiroz	
Mário Martins	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	João Abrahão
Oscar Passos	Josaphat Marinho
Secretário: J. B. Castejon Branco.	Antônio Baibino
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissões de Relações Exteriores.	

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Milton Trindade
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido
Clodomir Millet	Lobão da Silveira
Adalberto Senna	Mogno da Gama
Sebastião Archer	Ruy Carneiro
Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.	
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.	

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Tôrres	Filinto Müller
José Guimard	Atílio Fontana
Lobão da Silveira	Domicio Gondim
Ney Braga	Manoel Villaça
Fosé Cândido	M. Braga
Oscar Passos	José Figueiredo
Mário Martins	Sebastião Archer
Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.	
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.	

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Eurico Rezende	José Feliciano
Carlos Lindenbergs	Menezes Pimentel
Arnon de Melo	Celso Ramos
Paulo Tôrres	Petrônio Portela
José Guiomard	Leandro Maciel
Ruy Carneiro	Adalberto Senna
João Abrahão	Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Leite	Paulo Tôrres
Celso Ramos	Atílio Fontana
Arnon de Melo	Eurico Rezende
Domicio Gondim	José Guimard
João Cleofas	Carlos Lindenbergs
Sebastião Archer	Mário Martins
Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Guimard	Lobão da Silveira
Fernando Corrêa	José Feliciano
Clodomir Millet	Filinto Müller
Alvaro Mara	Sigefredo Pacheco
Milton Trindade	Manoel Villaça
Edimundo Levi	Adalberto Senna
Oscar Passos	José Virgílio

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16:00 horas.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,10